Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de maio de 2011 - nº 1282 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **30/05/2011 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.011.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 10 de Maio de 2.011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 6.793/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de camisas, aventais e calças, destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/06/11 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/11 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 35.331/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 10/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de USF na Rua Ouro Preto, Praça Aéronautica (Campo do Flamenguinho), Atibaia/SP. Tornamos público que fica designado o **dia 25 de Maio de 2011, às 14h** na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro, Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes de proposta das empresas HABILITADAS à presente licitação: **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA; CONGRESIL ENGENHARIA LTDA; TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA; MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e o envelope de proposta da empresa **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, INABILITADA à presente licitação, encontra-se à disposição da mesma no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 13.925/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/11. OBJETO:** Aquisição de rádio portátil, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/06/11 ÀS 13h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/11 ÀS 13h30. PROCESSO Nº 9.227/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/11. OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/06/11 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/06/11 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 20 de maio de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 17.775/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas (LISTA 06/11), destinadas à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/06/11 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/06/11 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 20 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 42.191/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de licenças de uso, pelo prazo do contrato, de softwares educacionais, suporte e supervisão técnico-operaicional, para atender às necessidaddes da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 06 de junho de 2011**, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 17.665/11. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentação do tipo café da manhã, café da tarde e marmitex, destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 14h do dia 07 de junho de 2011**, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 20 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 15.610/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 077/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n° 283/10
Empresa: **INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**

Item: 1
Un:un
Especificação: Camiseta com gola pólo (Tamanhos P/M/G/GG)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 24,21

Item: 2
Un:un
Especificação: Calça jeans (tamanhos 38 à 58)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 24,87

Item: 3
Un:un
Especificação: Calça modelo trânsito (tamanhos 38 à 58)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 49,50

Item: 4
Un:un
Especificação: Camiseta com gola pólo na cor **Amarela** (Tamanhos P/M/G/GG)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 28,50

Item: 5
Un:un
Especificação: Cinto de nylon na cor **cinza** com ponteira e fivela lisa prateada
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 10,50

Item: 6
Un:un
Especificação: Jaqueta (tamanhos P/M/G/GG)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 95,00

Item: 7
Un:un
Especificação: Colete laranja (tamanho único padrão)
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 35,00

Item: 8
Un:un
Especificação: Boné modelo francês em **tecido tipo misto (67%PESx33%CO)**
Marca: LAOA
Valor Unit. : R$ 19,50

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.365/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 031/10

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de máquinas e equipamentos de uso nos diversos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 284/10
Empresa: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

Item: 01
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO IRRIGADEIRA 6000L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 92,33

Item: 02
NM: 06
T.N.H.E.A: 14.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE 5M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 86,00

Item: 03
NM: 10
T.N.H.E.A: 24.000
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 120,00

Item: 04
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO BETONEIRA 7 M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 74,10
Item: 05
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 4,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 68,33

Poder Executivo

Item: 06
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 10,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 90,00

Item: 07
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO PARA LUBRIFICAÇÃO 7000L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 70,20

Item: 08
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO ESPARGIDOR 6000L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 09
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO GUINCHO LANC. TELES. 4,10T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 10
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMINHÃO CAR. GUINDAUTO 640 18
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 42,90

Item: 11
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAVALO MECÂNICO C/ CARRETA 30000KG COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 68,64

Item: 12
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: DEMARCADOR DE FAIXA A FRIO 250L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 39,00

Item: 13
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: DEMARCADOR DE FAIXA A QUENTE 500L COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 14
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ESCAVADEIRA HID. S/EST. 0,62M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 110,00

Item: 15
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ESCAVADEIRA HID. S/EST. 2,2M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 179,40

Item: 16
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: FRESADORA A FRIO S/ PNEUS 150M2/H COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 148,20

Item: 17
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: MOTONIVELADORA COM RIPPER 140HP COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 170,00

Item: 18
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PÁ CARREGADEIRA S/PNEUS 1,7M3 A 1,9M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 142,67

Item: 19
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PÁ CARREGADEIRA S/EST. 2,M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 170,04

Item: 20
NM: 04
T.N.H.E.A: 9.600
DESCRIÇÃO DO OBJETO: RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA 0,77M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 85,00

Item: 21
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, MOD. RHA
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 85,00

Item: 22
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. VIBRAT. CILIN./PN 7T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 23
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. VIBRAT. CILIN./PN 15,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 24
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMP. PÉ DE CARN./PN 15,5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 25
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. VIBRAT. ASF. 10,2T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 26
NM: 02
T.N.H.E.A: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ROLO COMPACT. S/PNEU P/ASF. 27T COND.
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 46,80

Item: 27
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRATOR S/ EST. COM LAMINA 1,93M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 62,40

Item: 28
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRATOR S/ EST. COM LAMINA 3,18M3 COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 119,34

Item: 29
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: VIBRO ACAB. ASF. S/EST. 400T/H COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 78,00

Item: 30
NM: 01
T.N.H.E.A: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRATOR AGRIC. C/PESO DE 5T COND. D
VALOR HORA UNITÁRIO: R$ 39,00
N.M.: Número de máquinas
T.N.H.E.A.: Total de número de horas estimada máquina ano

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 13.358/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 071/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas, destinados ao uso de diversos torneios esportivos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n° 285/10
Empresa: **METALÚRGICA SPORT BRINDES LTDA. EPP**

ITEM: 01
UN: UND
DESCRIÇÃO (Conforme especificações detalhadas no Anexo desta Ata): MEDALHAS
MARCA/FAB.: Sport Brindes
VALOR UNIT.: R$ 4,00

ITEM: 02
UN: UND
DESCRIÇÃO (Conforme especificações detalhadas no Anexo desta Ata): MEDALHAS
MARCA/FAB.: Sport Brindes
VALOR UNIT.: R$ 4,30

ITEM: 03
UN: UND
DESCRIÇÃO (Conforme especificações detalhadas no Anexo desta Ata): MEDALHAS
MARCA/FAB.: Sport Brindes
VALOR UNIT.: R$ 3,90

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.361/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 055/10

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de stands e balcão, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para uso em eventos diversos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n° 286/10
Empresa: **S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES – ME**

ITEM: 01
UN: M^2
DESCRIÇÃO: Stands, montagem básica, forração grafite, paredes em TS, iluminação (1 spot para cada $3m^2$)
VALOR M²: R$ 28,19

ITEM: 02
UN: M^2
DESCRIÇÃO: Balcões, deverão medir 1,00m de frente x 0,50 de profundidade x 1,07 de altura, e deverão ter uma prateleira interna.
VALOR M²: R$ 90,20

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 15.450/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/10

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de agenciamento de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para viagens nacionais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 287/10
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA. EPP**

ITEM: 02
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com cobertura de viagens nacionais em todo território nacional, na classe econômica.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 6,05%

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 14.415/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 033/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de módulos de abrigos urbanos para passageiros em diversos pontos do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n° 288/10
Empresa: **DESIGN URBANO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

ITEM:01
UN: Un
DESCRIÇÃO: Abrigo para passageiros de ônibus medindo 3m de comprimento por 2m de avanço.
MARCA: Design
PREÇO UNIT.: R$ 7.964,00

ITEM:02
UN: Un
DESCRIÇÃO: Abrigo para passageiros de ônibus medindo 3m de comprimento por 3m de avanço.
MARCA: Design
PREÇO UNIT.: R$ 10.100,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 21.023/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 037/10

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte com ônibus urbano para viagens dentro do Município, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 289/10
Empresa: **VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.**

ITEM: 01
UN:SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviços de transporte com ônibus urbano.
PREÇO UNIT. POR VIAGEM: R$ 400,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.634/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 075/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, pedrisco, bica corrida, pedra 01, 02 e 03, rachão, matacão e pó de pedra, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 290/10
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 01
UN: TN
DESCRIÇÃO: AREIA MÉDIA LAVADA JACAREÍ
MARCA: NARDIN
VALOR UN: R$ 34,90

LOTE: 02
UN: TN
DESCRIÇÃO: PEDRISCO LIMPO
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 49,00

LOTE: 04
UN: TN
DESCRIÇÃO: BICA CORRIDA
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 33,00

LOTE: 06
UN: TN
DESCRIÇÃO: PEDRA 02
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 35,50

LOTE: 07
UN: TN
DESCRIÇÃO: PEDRA 03
MARCA: HOLCIM
VALOR UN: R$ 40,50

Ata de Registro de Preços n° 291/10
Empresa: **HAMOVER COMÉRCIODE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**

LOTE: 05
UN: TN
DESCRIÇÃO: PEDRA 01
MARCA: P. SANTANA
VALOR UN: R$ 41,00

LOTE: 08
UN: TN
DESCRIÇÃO: RACHÃO
MARCA: P. SANTANA
VALOR UN: R$ 37,75

Ata de Registro de Preços n° 292/10
Empresa: **PEDREIRA E PAVIMENTADORA ATIBAIA LTDA.**

LOTE: 03
UN: TN
DESCRIÇÃO: PEDRISCO MISTO
MARCA: P.P. ATIBAIA
VALOR UN: R$ 41,08

LOTE: 09
UN: TN
DESCRIÇÃO: MATACÃO
MARCA: P.P. ATIBAIA
VALOR UN: R$ 39,64

Ata de Registro de Preços n° 293/10
Empresa: **STONE BUILDUING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 10
UN: TN
DESCRIÇÃO: PÓ DE PEDRA
MARCA: STONE BUILDUING
VALOR UN: R$ 39,80

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 13.618/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 053/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 294/10
Empresa: **IPEQUÍMICA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME**
ITEM: 06
UN: UN
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cesto de lixo plástico – fechado com tampa – capacidade 30 litros.
MARCA: Arqplast
VALOR UN: R$ 5,50

ITEM: 07
UN: GL
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cloro líquido, com rotulagem completa. galão com 5 litros.
MARCA: Carbocloro
VALOR UN: R$ 8,20

Ata de Registro de Preços n° 295/10
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE**

Poder Executivo

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ITEM:10
UN: UN
DESCRIÇÃO: Flanela amarela – tam. 30x40cm - mencionados na embalagem.
MARCA: Rosa Bela
VALOR UNIT.: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n° 296/10
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**
ITEM:01
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Água sanitária - fr. de 01 lt.
MARCA: Tandira
VALOR UNIT.: R$ 0,79

Ata de Registro de Preços n° 297/10
Empresa: **RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA.**
ITEM:14
UN:FR
DESCRIÇÃO: Limpador instântaneo multi-uso – fr. de 500 ml.
MARCA: Veja
VALOR UNIT. : R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n° 298/10
Empresa: **RODRIGO TONELOTTO EPP**
ITEM:02
UN:FR
DESCRIÇÃO: Álcool etílico 70º inpm – fr. de 500 ml.
MARCA: Absoluto
VALOR UNIT. : R$ 2,39

ITEM:04
UN:UN
DESCRIÇÃO: Balde plástico com alça – 20 litros.
MARCA: Plasnew
VALOR UNIT. : R$ 3,18

ITEM:08
UN:GL
DESCRIÇÃO: Desinfetante – essência floral – gl. 02 litros
MARCA: Sanol
VALOR UNIT. : R$ 2,83

ITEM:09
UN:FR
DESCRIÇÃO: Detergente líquido – fr. de 500 ml.
MARCA: Ypê
VALOR UNIT. : R$ 0,83

ITEM:11
UN:PT
DESCRIÇÃO: Fósforo (pct c/ 10 cx – 400 palitos).
MARCA: C.V.
VALOR UNIT. : R$ 1,24

ITEM:12
UN:FR
DESCRIÇÃO: Inseticida aerosol – conteúdo 300 ml/212g.
MARCA: SBP
VALOR UNIT. : R$ 5,39

Ata de Registro de Preços n° 299/10
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
ITEM: 03
UN: UN
DESCRIÇÃO: Balde plástico com alça
MARCA: Arqplast
VALOR UNIT: R$ 2,29

ITEM: 05
UN: UN
DESCRIÇÃO: Cesto de lixo p/ banheiro
MARCA: PJ
VALOR UNIT: R$ 9,00

ITEM: 13
UN: PT
DESCRIÇÃO: Lã de aço
MARCA: Sany Bril
VALOR UNIT: R$ 0,93

ITEM: 15
UN: UN
DESCRIÇÃO: Pá de lixo
MARCA: DSR
VALOR UNIT: R$ 2,15

ITEM: 16
UN: UN
DESCRIÇÃO: Pano de chão branco
MARCA: Carretex
VALOR UNIT: R$ 2,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.630/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 068/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gasolina comum, destinado ao uso de diversos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito / Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 301/10
Empresa: **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

ITEM: 01
UN: Lt
DESCRIÇÃO: Gasolina comum
BANDEIRA: Atlanta
VALOR UN: R$ 2,10

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.398/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 073/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (infantil), destinados ao uso dos alunos das creches municipais desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 303/10
Empresa: **GODOY & BATISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**

ITEM: 01
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Fralda descartável infantil tamanho M (Médio).
MARCA: Arco Íris
VALOR UN: R$ 0,22

ITEM: 02
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Fralda descartável infantil tamanho G (Grande).
MARCA: Arco Íris
VALOR UN: R$ 0,19

ITEM: 03
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA

Poder Executivo

NO ANEXO I: Fralda descartável infantil tamanho XG (Extra Grande).
MARCA: Arco Íris
VALOR UN: R$ 0,20

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.632/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 074/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gramas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 304/10
Empresa: **AGNALDO XAVIER TATUÍ ME**
ITEM: 02
UND:M²
DESCRIÇÃO: GRAMA SÃO CARLOS
MARCA: Xavier
VALOR UN: R$ 3,40

Ata de Registro de Preços n° 305/10
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. EPP**
ITEM: 03
UND:M²
DESCRIÇÃO: GRAMA ESMERALDA
MARCA: Ed Gramas
VALOR UN: R$ 1,97

Ata de Registro de Preços n° 306/10
Empresa: **FLORICULTURA ART FLORES LTDA. ME**
ITEM: 01
UND:M²
DESCRIÇÃO: GRAMA BATATAIS
MARCA: Art Flores
VALOR UN: R$ 2,11

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.731/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 070/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cal para argamassa, cal para pintura, blocos comum e tijolos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 307/10
Empresa: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM: 01
UND: Sc
DESCRIÇÃO: Cal para argamassa – tipo CHI – saco com 15 kg
MARCA: Minercal
VALOR UN: R$ 5,57

ITEM: 02
UND: Sc
DESCRIÇÃO: Cal para pintura com fixador – saco com 8 kg
MARCA: Minercal
VALOR UN: R$ 4,95

Ata de Registro de Preços n° 308/10
Empresa: **HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME**

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bloco comum de 20
MARCA: Ultra
VALOR UN: R$ 1,22

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.602/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 060/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 13/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 309/10
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 25
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Hidroxicobalamina, cloridrato 5mg/2ml, solução injetável ou 5000 mcg/2ml ampola
MARCA: Bunker
VALOR UN: R$ 1,179

Ata de Registro de Preços n° 310/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Primidona 100mg comprimido
MARCA: Apsen
VALOR
UN: R$ 0,258

ITEM: 12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Bupropiona 150mg
MARCA: Eurofarma
VALOR
UN: R$ 1,145

Ata de Registro de Preços n° 311/10
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

ITEM: 16
UND: Co
DESCRIÇÃO: Acetozolamida 250mg comprimido
MARCA: União Quimica
VALOR UN: R$ 0,30

ITEM: 21
UND: Co
DESCRIÇÃO: Cloridrato de propafenona 300mg comprimido revestida
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n° 312/10

Poder Executivo

Empresa: **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.**

ITEM: 03
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Goserelina - análogo LHRH 10,8mg injet.
MARCA: Astra Zeneca
VALOR UN: R$ 1.056,39

Ata de Registro de Preços n° 313/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 22
UND: Co
DESCRIÇÃO: Fenobarbital 100mg comprimido
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,019

Ata de Registro de Preços n° 314/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Enoxaparina sódica 40mg/0,4mg, solução injetável pré-carregada, seringa
MARCA: Cellofarm
VALOR UN: R$ 4,799

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Enoxaparina sódica 20mg/0,2mg, solução injetável pré-carregada, seringa
MARCA: Cellofarm
VALOR UN: R$ 3,845

Ata de Registro de Preços n° 315/10
Empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Duloxetina, cloridrato 60mg comprimido
MARCA: Lilly
VALOR UN: R$ 6,91

Ata de Registro de Preços n° 316/10
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 13
UND: Co
DESCRIÇÃO: Tioridazina 100mg comprimido
MARCA: Valeant
VALOR UN: R$ 0,59

Ata de Registro de Preços n° 317/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Topiramato 50mg
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 0,43

ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clobazan 20mg comprimido
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 0,60

ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Lamotrigina 100mg comprimido
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,14

ITEM: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Paroxetina, cloridrato 30mg comp. revestido
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 0,64

ITEM: 14
UND: Co
DESCRIÇÃO: Tramadol, cloridrato 50mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,048

ITEM: 17
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Domperidona 1mg/ml suspensão fr. 100ml
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Formoterol, fumarato 12mcg cápsula inalante frasco, contendo inalador
MARCA: Libbs
VALOR UN: R$ 0,85

ITEM: 23
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Pimecrolino 10mg/g - creme dermatológico bisnaga 30gr
MARCA: Novartis Biolab
VALOR UN: R$ 218,90

ITEM: 24
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Hidrocortisona, acetato, creme 1% tubo com 30gr.
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 4,79

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 14.592/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/10

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n° 318/10
Empresa: **CAMPINAS TAYO VIAGENS DE TURISMO LTDA-EPP.**

ITEM: 01
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Serviços de hospedagem
VALOR UNIT.:R$ 240,00

ITEM: 02
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Serviços de hospedagem
VALOR UNIT.:R$ 340,00

ITEM: 03
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Serviços de hospedagem
VALOR UNIT.:R$ 440,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 13.616/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 072/10

Objeto: Registro de Preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de material de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 319/10
Empresa: **IPEQUÍMICA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME**

ITEM: 05
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: sabão em pedra dura.
MARCA: Ypê
VALOR UN: R$ 4,00

ITEM: 08
UND: PCT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: saco p/ lixo – preto 40 litros - saco p/ lixo – preto – 40 litros
MARCA: Globoplast
VALOR UN: R$ 11,70

ITEM: 16
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: vassourão de naylon c/ cabo de madeira
MARCA: Parolar
VALOR UN: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n° 320/10
Empresa: **MS PIZZANO LTDA.**

ITEM: 07
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: sabonete em pedra - sabonete em pedra
MARCA: Francis
VALOR UN: R$ 0,64

Ata de Registro de Preços n° 321/10
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO**

ITEM: 09
UND: PCT
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: saco p/ lixo – preto – 200 litros – resistente.
VALOR UN: R$ 26,95

Ata de Registro de Preços n° 322/10
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 01
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: pano de prato – pintado – med. 60x40cm
MARCA: Camesa
VALOR UN: R$ 1,29

ITEM: 03
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: rodo duplo de 40cm
MARCA: DSR
VALOR UN: R$ 2,48

ITEM: 04
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I:rodo duplo de 60cm - especificação: base de madeira resistente,
MARCA: DSR
VALOR UN: R$ 3,30

Ata de Registro de Preços n° 323/10
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

ITEM: 06
UND: CX
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: sabão em pó cx. de 01kg
MARCA: Tixan
VALOR UN: R$ 4,19

ITEM: 13
UND: FR
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: sapólio em pó - fr. de 300g
MARCA: Radium
VALOR UN: R$ 2,34

ITEM: 14
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: vassoura de naylon n.º 05, base de plástico, cabo de madeira.
MARCA: DSR
VALOR UN: R$ 3,78

ITEM: 15
UND: UND
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: vassoura de pelo animal
VALOR UN: R$ 7,05

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 17.727/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 079/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 324/10
Empresa: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Aço Esférica 1
MARCA: Quimidrol
VALOR UN: R$ 1,25

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Aço Esférica 3
MARCA: Quimidrol
VALOR UN: R$ 1,25

Ata de Registro de Preços n° 325/10
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) de Acabamento Ultrafino n.º 2191
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) de Acabamento Ultrafino n.º 3195 FF
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR - Acabamento) Shofu Branca Chama de Vela
MARCA: Flex
VALOR UN: R$ 4,00

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR - Acabamento) Shofu Cinza Chama de Vela
MARCA: Flex
VALOR UN: R$ 4,00

Poder Executivo

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Aço Esférica 2
MARCA: Maillefer
VALOR UN: R$ 1,20

ITEM: 08
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Aço Esférica 5
MARCA: Maillefer
VALOR UN: R$ 1,20

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Aço Esférica 6
MARCA: Maillefer
VALOR UN: R$ 1,20

ITEM: 10
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Conjunto 07 Brocas Odontopediatria
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 19,00

ITEM: 11
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Chama de Vela n.º 3118
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Cilíndrica n.º 1090
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 13
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Cilíndrica n.º 1091
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Cilíndrica n.º 1092
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 15
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Cilíndrica n.º 1095
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 16
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Cilíndrica n.º 1112
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 17
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Esférica n.º 1016
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Esférica n.º 1024
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Esférica n.º 1011
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Esférica n.º 1012
MARCA: Fava
VALOR UN: R$ 1,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.985/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 085/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de plantas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 326/10
Empresa: **FLORICULTURA ART FLORES LTDA. ME**
ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Arecas bambú 3,00m
VALOR UN: R$ 125,00

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Arecas bambú 2,00m
VALOR UN: R$ 55,00

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Arecas bambú 1,00m
VALOR UN: R$ 27,00

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Abélia 0,50m
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Amor perfeito caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 1,50

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Agapanto 0,20m
VALOR UN: R$ 4,10

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Alamanda 0,50m
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 08
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Alho-Social
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bromélia “Fire Ball” pote n.º 15
VALOR UN: R$ 22,00

ITEM: 10
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bromélia “Porto Seguro” pote n.º 15
VALOR UN: R$ 40,00

ITEM: 11
UND: UND: Cx
DESCRIÇÃO: Asystacia caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 15,00

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Azaléia 0,50m
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 13
UND: Und
DESCRIÇÃO: Azaléia 0,40m
VALOR UN: R$ 13,00

Poder Executivo

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bambusa 2,00m
VALOR UN: R$ 17,00

ITEM: 15
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Barléria Vermelha caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 15,00

ITEM: 16
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Begônia caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 15,00

ITEM: 17
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Bela Emília 0,30m caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Biri 0,30m
VALOR UN: R$ 5,00
ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Bromélia Imperial pote n.º 20
VALOR UN: R$ 45,00
ITEM: 20
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Bulbine
VALOR UN: R$ 16,00
ITEM: 21
UND: Und
DESCRIÇÃO: Buquê de Noiva 0,70m
VALOR UN: R$ 23,00
ITEM: 22
UND: Und
DESCRIÇÃO: Buquê de Noiva 0,50m
VALOR UN: R$ 19,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.982/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 086/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de plantas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 327/10
Empresa: **FLORICULTURA ART FLORES LTDA. ME**

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Buxinho 0,20m
VALOR UN: R$ 14,00

ITEM: 04
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Calêndula caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 17,00

ITEM: 07
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Camarão Vermelho caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 7,15

ITEM: 10
UND: Und
DESCRIÇÃO: Capim dos pampas 1,00m
VALOR UN: R$ 20,00

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Clusia 0,50m
VALOR UN: R$ 7,90

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dracena tricolor 1,00m
VALOR UN: R$ 16,00

ITEM: 15
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dracena tricolor 1,50m
VALOR UN: R$ 35,00

ITEM: 21
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Gerânio comum
VALOR UN: R$ 23,00

ITEM: 22
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Grama amendoim
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 23
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Grama Preta (mini) Raiz Nua
VALOR UN: R$ 11,50
VALOR TOTAL: R$ 6.900,00

Ata de Registro de Preços n° 328/10
Empresa: **XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA. ME**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Buxinho 0,60m
VALOR UN: R$ 50,00

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Buxinho 0,40m
VALOR UN: R$ 30,00

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Caliandra 0,50m
VALOR UN: R$ 2,50

ITEM: 06
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Camarão Amarelo caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 8,80

ITEM: 08
UND: Und
DESCRIÇÃO: Capim barba de bode 0,40m
VALOR UN: R$ 4,00

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Capim do texas rubro 0,40m
VALOR UN: R$ 6,00

ITEM: 11
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Cinerária caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 5,60

ITEM: 13
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Crossandra 0,20m caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 16
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Érica
VALOR UN: R$ 5,60

ITEM: 17
UND: Und
DESCRIÇÃO: Estrelizias 0,50m
VALOR UN: R$ 16,00

ITEM: 18
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Flor de Guarujá
VALOR UN: R$ 15,50

ITEM: 19

Poder Executivo

UND: Und
DESCRIÇÃO: Fórmio Rubro 1,50m
VALOR UN: R$ 25,00

ITEM: 20
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Gazânia caixa com 15 unidades
VALOR UN: R$ 9,60

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 26.985/10
PREGÃO ELETRONICO N.° 135/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 459/10
Empresa: **VANI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA EPP**

ITEM: 01
UND: GL
DESCRIÇÃO: GALÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.
MARCA: Atibaia
VALOR UN: R$ 4,88

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.445/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 123/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 24), destinados a divisão de assistência farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 460/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 01
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Tramadol, cloridrato ampola 1 ml com 50 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,39

ITEM: 07
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Aminofilina 240 mg injetável 10 ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n° 461/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 02
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Midazolam, ampola 3 ml com 15 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,65

ITEM: 04
UND: Framp
DESCRIÇÃO: Lidocaína 2% sol. Injetável 20 mg/ml – Frampola c/ 20 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 1,30
ITEM: 06
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Água Bi-destilada 10 ml injetável
MARCA: Samtec
VALOR UN: R$ 0,077

ITEM: 08
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Epinefrina 1 mg/ml injetável 1 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,25

Ata de Registro de Preços n° 462/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 03
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Meperidina ampola 2 ml com 100 mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 1,10

Ata de Registro de Preços n° 463/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 05
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Cloridrato de Tiamina 100 mg + Piridoxina 100 mg + Cianocobalamina 5000 mcg/ 2ml (ampola 1) + 21 – Acetato de Dexametasona 4mg/ 1ml (ampola 2)
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,48

Ata de Registro de Preços n° 464/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 09
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Furosemida 20 mg injetável 2 ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,189
Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 25.282/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/10

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para o tratamento de distúrbios respiratórios e apnéias do sono, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de

Poder Executivo

Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 465/10
Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

ITEM: 01
UND: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS E APNEIAS DO SONO
MARCA: Resmed
PREÇO UNITÁRIO: R$ 96,38

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 26.607/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/10

Objeto: Registro de Preços para serviço de locação de concentrador de oxigênio, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 466/10
Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

ITEM: 01
UND: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO
MARCA: Airsep
PREÇO UNITÁRIO: R$ 121,50

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.448/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 120/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 21/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 467/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Prednisona 5 mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,02

ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Prednisona 20 mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,04

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Prometazina 25 mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços n° 468/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
ITEM: 04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Propranolol 10 mg comprimido
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços n° 469/10
Empresa: **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
ITEM: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Propiltiouracil 100 mg
MARCA: Biolab
VALOR UN: R$ 0,437

Ata de Registro de Preços n° 470/10
Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
ITEM: 06
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Dexametasona 1% pomada 10 Gr
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 0,430

Ata de Registro de Preços n° 471/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Estrogênios Conjugados 0,625 mg comprimido
MARCA: Cifarma
VALOR UN: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n° 472/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
ITEM: 08
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Estrogênios Conjugados creme vaginal 25 gramas
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 09
UND: Cart
DESCRIÇÃO: Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg Cl. 21 co
MARCA: Cifarma
VALOR UN: R$ 0,491

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.444/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 124/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 25), destinados a divisão de assistência farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 473/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
ITEM: 01

Poder Executivo

UND: Co
DESCRIÇÃO: Metoprolol 25 mg comprimido
MARCA: Astrazeneca
VALOR UN: R$ 0,57

ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Baclofeno 10 mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,05

Ata de Registro de Preços n° 474/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
ITEM: 02
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Clorpromazina gotas sol oral 40 mg/ml 1 gt = 1 mg fr 20 ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 3,61

Ata de Registro de Preços n° 475/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ácido fólico 0,2 mg/ml solução oral gotas frasco 30 ml
MARCA: Endofolin - marjan
VALOR UN: R$ 7,627

Ata de Registro de Preços n° 476/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Tolterodina, tartarato LA 4 mg comp
MARCA: Pfizer
VALOR UN: R$ 8,155

ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Prazosima 1 mg comprimido
MARCA: Pfizer
VALOR UN: R$ 0,696

Ata de Registro de Preços n° 477/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
ITEM: 10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Metrotexato 2,5 mg comprimido
MARCA: Blausiegel
VALOR UN: R$ 0,46

ITEM: 12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Oxibutinina, cloridrato 5 mg comprimido
MARCA: Uci Farma
VALOR UN: R$ 0,345

Ata de Registro de Preços n° 478/10
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**
ITEM: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ciclobenzapina 5 mg comprimido
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 0,32

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 26.602/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higienização pessoal, destinados ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 481/10
Empresa: **CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP.**

ITEM: 01
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Odorizante de Ambientes
MARCA: Glade
VALOR UN: R$ 4,90

ITEM: 05
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Papel Higiênico Branco picotado, Rolo com 50 metros
MARCA: Mirafiori
VALOR UN: R$ 1,12

ITEM: 08
UND: Kg
DESCRIÇÃO: Sanitizante em Pó p/ desinfecção de hortifrutis
MARCA: Multi Veg
VALOR UN: R$ 15,21

Ata de Registro de Preços n° 482/10
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO**

ITEM: 02
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Limpa Vidros
MARCA: Vidrex
VALOR UN: R$ 3,60

Ata de Registro de Preços n° 483/10
Empresa: **SPEED CLEAR COMERCIAL LTDA.**

ITEM: 03
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Pano Multi-uso p/ limpeza e higienização em tecido azul/branco
MARCA: Limtech
VALOR UN: R$ 15,93

Ata de Registro de Preços n° 484/10
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 04
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Papel Higiênico Branco – Rl. de 300 m x 100 cm
MARCA: Baby
VALOR UN: R$ 39,00

Ata de Registro de Preços n° 485/10
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

ITEM: 06
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Removedor para Limpeza
MARCA: Facilita
VALOR UN: R$ 6,29

ITEM: 07
UND: Gl
DESCRIÇÃO: Sabonete Líquido
MARCA: Gold
VALOR UN: R$ 12,59

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 24.872/10

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 132/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n° 488/10
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cestas básicas montadas contendo:
02 Pct Leite em pó integral instântaneo, pacote ou lata contendo 400grs. Ingredientes: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. **MARCA:** ROMANO.
01 Pct Farinha de mandioca torrada, com 500grs, tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura. **MARCA:** HORIZONTE.
01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, grupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. **MARCA:** BELEZA.
03 kg Feijão carioca tipo 01, embalagem contendo 01Kg, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. **MARCA:** MARAVILHA.
05 kg Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. **MARCA:** CARAVELAS.
03 Lt Óleo de soja refinado, lata/Pet contendo 900ml. **MARCA:** ABC DE MINAS.
01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido pasteurizado. **MARCA:** LUCIANA.
01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido pasteurizado. **MARCA:** LUCIANA.
01 kg Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio. **MARCA:** MOC.
01 Lata Extrato de tomate, embalagem contendo 350grs a 400grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. **MARCA:** BONARE.
01 Pct Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro, em embalagem aluminizada com 500grs. **MARCA:** PARANÁ.
01 Pct Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. Validade mínima de 06 (seis) meses. **MARCA:** ZANIN.
- Embalagem final: Fardo plástico reforçado.
VALOR UN: R$ 51,29

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.163/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 130/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para uso da Divisão de Vigilância Epidemiológica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Ata de Registro de Preços n° 489/10
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cestas básicas montadas contendo:
01 Pct Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400g. **MARCA:** ROMANO.
01 Pct Farinha de aveia isenta de impurezas, materiais estranhos e coloração escura, embalagem de 500grs. **MARCA:** MAIS VITTA.
01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de grãos amarelos, impurezas e matérias estranhas. Pacote com 5kg. **MARCA:** BELEZA.
05 Pct Feijão carioca tipo 1, novo, classe cores, grupo I comum, ser de primeira qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isento de impurezas e matérias estranhas. Pacote de 1kg. **MARCA:** MARAVILHA.
05 Pct Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes de 1kg. **MARCA:** CARAVELAS.
02 Lata/Pet Óleo de soja refinado, embalagem com 900 ml. **MARCA:** ABC DE MINAS.
01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacote de 500grs. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido. **MARCA:** LUCIANA.
01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacote de 500grs. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido. **MARCA:** LUCIANA.
01 Pct Sal extra refinado, iodado, embalado em pacote de 1kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodado de potássio anti-umectantes. **MARCA:** MOC.
02 Lata Extrato de tomate, embalagem com 350grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. **MARCA:** BONARE.
01 Pct Café em pó embalado a vácuo em embalagens aluminizada, selo de pureza ABIC, embalagem com 500grs. Ter rendimento básico mínimo de 12 litros por kilo. **MARCA:** PARANÁ.
01 Pct Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem com 500grs. **MARCA:** ZANIN.
01 Pct Farinha de trigo tipo 1, embaladas em pacotes plásticos com 01 kg, cor branca creme, isenta de impurezas. **MARCA:** PALOMA.
03 Lata Sardinha em óleo, embalada em lata de 250grs. **MARCA:** GOMES DA COSTA.
01 Lata Azeite de oliva, embalado em lata de 500ml. **MARCA:** DI OLIVEIRA.
01 Pct Proteína texturizada de soja, embalagem mínima de 400grs. **MARCA:** MAIS VITTA.
01 Pct Achocolatado em pó, embalado em lata ou pacote de 400grs. Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodrextrina, emulsificante, lecitina de soja. **MARCA:** CHOKILAR.
- Embalagem final: Fardo plástico reforçado.
VALOR UN: R$ 79,70

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Poder Executivo

PROCESSO N.° 26.600/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 129/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 490/10
Empresa: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 01
ITEM: Und
DESCRIÇÃO: Lâmpada para infravermelho ***250w – 127.***
MARCA: NARVA
VALOR UN: R$ 67,08

ITEM: 02
ITEM: Cx
DESCRIÇÃO: Bandagem anti – séptica
MARCA: CIEX
VALOR UN: R$ 2,60

ITEM: 07
ITEM: Und
DESCRIÇÃO: Termômetro clínico com escala de +35ºC a +42ºC
MARCA: INCOTERME
VALOR UN: R$ 2,34

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.988/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 126/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 26/10), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 491/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Atenolol 100 mg comprimido
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,022

ITEM: 04
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Beclometasona 250 mcg inalatório uso oral fr c 200 doses
MARCA: Farmalab / Chiesi
VALOR UN: R$ 24,215

ITEM: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Beclometasona 400 mcg inalatório uso oral fr c 100 doses
MARCA: Farmalab / Chiesi
VALOR UN: R$ 34,67

ITEM: 06
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Beclometasona 200 mcg inalatório uso oral fr c 100 doses
MARCA: Farmalab / Chiesi
VALOR UN: R$ 19,94

ITEM: 14
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Betametasona sol. Injetável 4 mg/ml ampola 1 ml
MARCA: Mantecorp
VALOR UN: R$ 3,45

Ata de Registro de Preços n° 492/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Fluconazol 150 mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,131

ITEM: 03
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Dexametasona elixir 0,5 mg/ml fr 100 ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,84

ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Omeprazol 20 mg comp
MARCA: MDCPharma
VALOR UN: R$ 0,041

ITEM: 12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,010

Ata de Registro de Preços n° 493/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Vitaminas do complexo B comp, composição: Vit B1, Vit B2, Vit B3, Vit B5 e Vit B6.
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,032

Ata de Registro de Preços n° 494/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 10
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Loratadina 5 mg/ 5ml xarope fr. 100 ml
MARCA: Mariol Industrial
VALOR UN: R$ 0,98

Ata de Registro de Preços n° 495/10
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**

ITEM: 11
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Salbutamol spray 200 doses, cada dose cont 100 mg salb.
MARCA: Glaxosithkline
VALOR UN: R$ 3,39

Ata de Registro de Preços n° 496/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 13
UND: Co
DESCRIÇÃO: Dexclorfeniramina comprimido 2 mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UN: R$ 0,011

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público

Poder Executivo

o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 26.853/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 127/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 497/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pilha alcalina pequena
MARCA: Ray-o-vac
VALOR UN: R$ 2,26

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pilha alcalina média
MARCA: Ray-o-vac
VALOR UN: R$ 3,90

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Papel termo sensível para eletrocardiograma (ECG) dimensões de 80mm x 30 mts.
MARCA: Kartagraph
VALOR UN: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n° 498/10
Empresa: **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.**

ITEM: 03
UND: Rl
DESCRIÇÃO: Papel lençol com dimensões 70cm x 50mts
MARCA: Maxipaper
VALOR UN: R$ 3,86

ITEM: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Solução degermante de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo) - frasco almotolia de 100 ml, uso externo.
MARCA: Segmenta
VALOR UN: R$ 1,72

Ata de Registro de Preços n° 499/10
Empresa: **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – LTDA.**

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Descartador plástico de agulha de coleta a vácuo
MARCA: Embramed
VALOR UN: R$ 6,01

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 26.610/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 128/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 500/10
Empresa: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

ITEM: 01
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Tubo de hematologia adulto
MARCA: BD Vacutainer
VALOR UN: R$ 0,21

ITEM: 02
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Tubo de Hematologia pediátrico
MARCA: BD Vacutainer
VALOR UN: R$ 0,26

ITEM: 03
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Tubo de glicemia adulto
MARCA: BD Vacutainer
VALOR UN: R$ 0,30

ITEM: 04
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Tubo de glicemia pediátrico
MARCA: BD Vacutainer
VALOR UN: R$ 0,33

ITEM: 05
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Tubo de sorologia pediátrico
MARCA: BD Vacutainer
VALOR UN: R$ 0,32

ITEM: 06
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Tubo de sorologia adulto com gel
MARCA: BD Vacutainer
VALOR UN: R$ 0,31

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 30.218/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 142/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 502/10
Empresa: **IRIDIUM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. ME.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: CAMISETAS, EM MALHA 100% ALGODÃO, GRAMATURA 180GR/M², **MANGA CURTA**
MARCA: Iridium
VALOR UN: R$ 6,69

Ata de Registro de Preços n° 503/10
Empresa: **PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. EPP.**

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: CAMISETAS, EM MALHA 100% ALGODÃO, GRAMATURA 180GR/M², **MANGA LONGA**
MARCA: VIP

Poder Executivo

VALOR UN: R$ 7,79

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 23.807/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 131/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos (cirurgia, periodontia e prótese) destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 504/10
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.**

ITEM: 01
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 3.0 tipo Ethicon, cx 24 und.
MARCA: Shalon
VALOR UN: R$ 41,00

ITEM: 02
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 4.0 tipo Ethicon, cx 24 und.
MARCA: Shalon
VALOR UN: R$ 41,00

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Verniz de fluor duraphat, alemão 2.26% de flúor tb c/ 1gr
MARCA: Duraphat / Colgate
VALOR UN: R$ 142,00

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pedra para afiar instrumento de Perio
MARCA: Jon
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Moldeiras verner perfurada, kit com 08 peças
MARCA: Tecnodent
VALOR UN: R$ 125,00

ITEM: 12
UND: Pct
DESCRIÇÃO: Gesso pedra tipo II, pacote com 1kg
MARCA: Asfer
VALOR UN: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n° 505/10
Empresa: **OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Pedra para acabamento de resina
MARCA: Dedeco
VALOR UN: R$ 6,44

ITEM: 08
UND: Pct
DESCRIÇÃO: Alginato, pacote com 410gr.
MARCA: Avagel
VALOR UN: R$ 9,80

ITEM: 09
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Cera 7 (lâminas), caixa com 18 und.
MARCA: Newmax
VALOR UN: R$ 7,28

ITEM: 10
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Cera utilidade (lâminas) caixa com 5 und.
MARCA: Newmax
VALOR UN: R$ 7,28

ITEM: 15
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Godiva de baixa fusão, bastões, caixa com 15 und.
MARCA: DFL
VALOR UN: R$ 18,06

ITEM: 16
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Isolante de gesso, frasco 500ml
MARCA: Clássico
VALOR UN: R$ 17,50

ITEM: 18
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Resina acrilica (pó) tipo jet, frasco 250gr
MARCA: Clássico
VALOR UN: R$ 22,40

ITEM: 19
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Resina liquida, auto polimerizante, frasco 120ml
MARCA: Clássico
VALOR UN: R$ 9,80

Ata de Registro de Preços n° 506/10
Empresa: **C. G. MAGALHÃES COMERCIAL ME.**

ITEM: 11
UND: Pct
DESCRIÇÃO: Gesso branco, pacote com 1kg
MARCA: Rio
VALOR UN: R$ 3,00

ITEM: 17
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Pasta de zinco enólica similar lysandra, kt 2 bisnagas 60gr
MARCA: Clássico Jet
VALOR UN: R$ 20,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 2.834/10
CONCORRÊNCIA N.º 02/10

Objeto: Registro de preços para eventual elaboração de projetos, prestação de serviços e fornecimento de materiais para instalação de ponto de iluminação, ponto de extensão de rede com iluminação e ponto de extenção de rede com iluminação e transformadores em diversos bairros do Município, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n° 507/10
Empresa: **PROCEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.**

ITEM: 1

Poder Executivo

UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de conjunto de luminárias integradas vapor de sódio com lâmpada tubular, kit removível com engate rápido, alto fator de potência, relé fotoeletrônico, braço de aço galvanizado e acessórios de fixação e montagem 70 W.
R$ UNIT.: R$ 496,70

ITEM: 2
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de conjunto de luminárias integradas vapor de sódio com lâmpada tubular, kit removível com engate rápido, alto fator de potência, relé fotoeletrônico, braço de aço galvanizado e acessórios de fixação e montagem 100 W.
R$ UNIT.: R$ 494,60

ITEM: 3
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de conjunto de luminárias integradas vapor de sódio com lâmpada tubular, kit removível com engate rápido, alto fator de potência, relé fotoeletrônico, braço de aço galvanizado e acessórios de fixação e montagem 250 W.
R$ UNIT.: R$ 632,70

ITEM: 4
UN: m
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de cabos de alumínio multiplexado de rede de distribuição secundária e ramal com alças e amarrações – cabo multiplexado 2X16 + 16mm².
R$ UNIT.: R$ 4,80

ITEM: 5
UN: m
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de cabos de alumínio multiplexado de rede de distribuição secundária e ramal com alças e amarrações – cabo multiplexado 3x35 + 50mm².
R$ UNIT.: R$ 12,80

ITEM: 6
UN: m
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de cabos de alumínio multiplexado de rede de distribuição secundária e ramal com alças e amarrações – cabo multiplexado 3x50 + 50mm².
R$ UNIT.: R$ 15,30

ITEM: 7
UN: m
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de cabos de alumínio multiplexado de rede de distribuição secundária e ramal com alças e amarrações – cabo multiplexado 3x70 + 50mm².
R$ UNIT.: R$ 17,90

ITEM: 8
UN: m
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de cabos de alumínio de rede de distribuição primária com alças e amarrações – cabo de alumínio nu 02 AWG, CA.
R$ UNIT.: R$ 3,00

ITEM: 9
UN: m
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de cabos de alumínio de rede de distribuição primária com alças e amarrações – cabo de alumínio protegido 15KV, 50 mm².
R$ UNIT.: R$ 7,00

ITEM: 10
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e Instalação de estruturas secundárias com estribos, isoladores de porcelana e acessórios de fixação e montagem – Tipo 1C1R.
R$ UNIT.: R$ 42,50

ITEM: 11
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e Instalação de estruturas secundárias com estribos, isoladores de porcelana e acessórios de fixação e montagem – Tipo 1C2R.
R$ UNIT.: R$ 69,70

ITEM: 12
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e Instalação de estruturas secundárias com estribos, isoladores de porcelana e acessórios de fixação e montagem – Tipo 2C2R.
R$ UNIT.: R$ 76,40

ITEM: 13
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e Instalação de estruturas secundárias com estribos, isoladores de porcelana e acessórios de fixação e montagem – Tipo 2C3R.
R$ UNIT.: R$ 108,00

ITEM: 14
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e Instalação de estruturas secundárias com estribos, isoladores de porcelana e acessórios de fixação e montagem – Tipo 2C4R.
R$ UNIT.: R$ 129,20

ITEM: 15
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e Instalação de estruturas secundárias com estribos, isoladores de porcelana e acessórios de fixação e montagem – Tipo 4C4R.
R$ UNIT.: R$ 255,70

ITEM: 16
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede compacta protegida com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo CE1.
R$ UNIT.: R$ 189,20

ITEM: 17
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede compacta protegida com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo CE2.
R$ UNIT.: R$ 448,50

ITEM: 18
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede compacta protegida com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo CE3.
R$ UNIT.: R$ 1.246,70

ITEM: 19
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede compacta protegida com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo CE4.
R$ UNIT.: R$ 1.156,10

ITEM: 20
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede compacta protegida com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo CETR.
R$ UNIT.: R$ 2.815,10

ITEM: 21
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede compacta protegida com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo CE3TR.
R$ UNIT.: R$ 3.036,00

ITEM: 22
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede aberta com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo M1.
R$ UNIT.: R$ 344,30

ITEM: 23
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede aberta com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo M2.
R$ UNIT.: R$ 660,00

ITEM: 24
UN: cj

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede aberta com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo M3.
R$ UNIT.: R$ 696,80

ITEM: 25
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede aberta com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo M4.
R$ UNIT.: R$ 1.222,80

ITEM: 26
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de estrutura primária para rede aberta com cruzetas, isoladores, parafusos e acessórios de fixação e montagem – Tipo M2 TRAFO.
R$ UNIT.: R$ 2.096,40

ITEM: 27
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 9mx200daN.
R$ UNIT.: R$ 537,90

ITEM: 28
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 9mx400daN.
R$ UNIT.: R$ 749,50

ITEM: 29
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 9mx600daN.
R$ UNIT.: R$ 889,70

ITEM: 30
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 11mx200daN.
R$ UNIT.: R$ 694,20

ITEM: 31
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 11mx400daN.
R$ UNIT.: R$ 963,80

ITEM: 32
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 11mx600daN.
R$ UNIT.: R$ 1.189,40

ITEM: 33
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 12mx400daN.
R$ UNIT.: R$ 1.075,90

ITEM: 34
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 12mx600daN.
R$ UNIT.: R$ 1.298,70

ITEM: 35
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 12mx1000daN.
R$ UNIT.: R$ 1.884,10

ITEM: 36
UN: pç
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de postes de concreto Tubular com abertura e fechamento de vala, compactação e execução de calçada – 12mx1500daN.
R$ UNIT.: R$ 2.717,90

ITEM: 37
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de transformadores trifásicos com barramento, chaves fusíveis, para-raios e acessórios de fixação e montagem – 15kVA, classe 15kV 13.800-220/127V.
R$ UNIT.: R$ 6.085,60

ITEM: 38
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de transformadores trifásicos com barramento, chaves fusíveis, para-raios e acessórios de fixação e montagem – 30kVA, classe 15kV 13.800-220/127V.
R$ UNIT.: R$ 7.058,20

ITEM: 39
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de conjunto de aterramento com hastes, fio de aço e moldura e acessórios de fixação e montagem – Para rede secundária – fim de linha.
R$ UNIT.: R$ 185,90

ITEM: 40
UN: cj
DESCRIÇÃO: Fornecimento e instalação de conjunto de aterramento com hastes, fio de aço e moldura e acessórios de fixação e montagem – Aterramento de transformador.
R$ UNIT.: R$ 557,40

ITEM: 41
UN: pt
DESCRIÇÃO: Elaboração e aprovação na concessionária de energia de projeto executivo – Ponto de iluminação.
R$ UNIT.: R$ 27,00

ITEM: 42
UN: pt
DESCRIÇÃO: Elaboração e aprovação na concessionária de energia de projeto executivo – Ponto de extensão de rede com iluminação.
R$ UNIT.: R$ 28,50

ITEM: 43
UN: pt
DESCRIÇÃO: Elaboração e aprovação na concessionária de energia de projeto executivo – Ponto de extensão de rede com iluminação e transformador.
R$ UNIT.: R$ 41,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 24.637/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/10

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 508/10
Empresa: **VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.**

ITEM: 01

Poder Executivo

UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ATÉ 150 KM, O QUE EXCEDER A ESTA QUILOMETRAGEM, DEVERÁ SER COMPUTADO POR KM RODADO, SENDO O TOTAL DA KM EXCEDENTE ESTIMADO DE 500 KM PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DE 5.000 KM PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
PREÇO UNITÁRIO POR VIAGEM ATÉ 150 KM: R$ 519,60
PREÇO UNITÁRIO POR KM EXCEDENTE: R$ 4,40

Ata de Registro de Preços n° 509/10
Empresa: **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. EPP.**

ITEM: 02
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, COM TOILETE A BORDO, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATÉ 150 KM, O QUE EXCEDER A ESTA QUILOMETRAGEM, DEVERÁ SER COMPUTADO POR KM RODADO, PERFAZENDO O TOTAL DE 22500 KM, PARA TRANSPORTE DE GRUPOS DE IDOSOS.
PREÇO UNITÁRIO POR VIAGEM ATÉ 150 KM: R$ 572,50
PREÇO UNITÁRIO POR KM EXCEDENTE: R$ 4,50

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.044/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 139/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 510/10
Empresa: **C. G. MAGALHÃES COMERCIAL ME.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Fogão industrial 06 bocas
MARCA: Progas
VALOR UN: R$ 1.189,00

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Fogão industrial 04 bocas
MARCA: Metalúrgica Roa
VALOR UN: R$ 2.000,00

Ata de Registro de Preços n° 511/10
Empresa: **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Refrigerador duplex Frost Free; Selo procel classe A
MARCA: Eletrolux DF38A
VALOR UN: R$ 1.479,00

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lavadora de roupas
MARCA: GE Performance
VALOR UN: R$ 1.530,00

Ata de Registro de Preços n° 512/10
Empresa: **MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ME.**

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Freezer 02 portas – dupla ação
MARCA: Eletrolux H500
VALOR UN: R$ 1.617,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 8.030/11. Pregão Eletrônico n.º 047/11. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial à manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 047/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: RCL COMERCIAL LTDA., os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 16.926,96 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais, noventa e seis centavos), sendo os unitários de: 01 R$ 3,67; 02 R$ 280,87. 02 no valor global estimado de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo os unitários de: 01 R$ 2,79; 02 R$ 2,79. 04 no valor global estimado de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo o unitário de: 01 R$ 16,00. 06 no valor global estimado de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), sendo os unitários de: 01 R$ 240,00; 02 R$ 94,00; 03 R$ 94,00. CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA., os lotes: 03 no valor global estimado de R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o unitário de: 01 R$ 11,70. 05 no valor global estimado de R$ 26.765,84 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos), sendo os unitários de: 01 R$ 0,05; 02 R$ 0,03; 03 R$ 0,48; 04 R$ 0,01; 05 R$ 0,02; 06 R$ 0,14; 07 R$ 23,37; 08 R$ 0,06; 09 R$ 0,33; 10 R$ 0,01; 11 R$ 0,18; 12 R$ 0,08; 13 R$ 0,12; 14 R$ 0,10; 15 R$ 0,02; 16 R$ 0,77; 17 R$ 0,10; 18 R$ 0,05; 19 R$ 0,10; 20 R$ 31,27; 21 R$ 0,06; 22 R$ 0,06; 23 R$ 0,13; 24 R$ 0,11. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de maio de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de maio de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.847/11. PREGÃO PRESENCIAL N° 034/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de divulgação de Campanhas Institucionais da Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos

Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial à manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 034/11, à empresa CARLOS EDUARDO TAFURI ME., no valor unitário de R$ 22,50 a hora. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de maio de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de maio de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 12.429/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: GV PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
JULGAMENTO: ATA N.º 063/11 de 11/05/2011.

Atibaia, aos 19 dias do mês de maio de 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 23.407/06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/06 – 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.° 131/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 139/07. – VIGÊNCIA: 07/05/2011 a 06/11/2011. – ASSINATURA: 05/05/2011.

PROCESSO Nº 3.042/95 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/95 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.° 134/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Capen Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 23/95. – VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2015. – ASSINATURA: 09/05/2011.

PROCESSO Nº 3.042/95 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/95 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.° 135/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Capen Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 49/97. – VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2015. – ASSINATURA: 09/05/2011.

PROCESSO Nº 3.042/95 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/95 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.° 136/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 25/95. – VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2015. – ASSINATURA: 09/05/2011.

PROCESSO N.º 2.534/08 – CONVITE N.º 03/08 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 143/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 046/08. – VALOR: R$ 39.150,00 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta reais). – VIGÊNCIA: 05/07/2011 a 04/01/2012. – ASSINATURA: 16/05/2011.

PROCESSO N.º 2.535/08 – CONVITE N.º 04/08 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 144/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 047/08. – VALOR: R$ 27.540,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.** – VIGÊNCIA: 05/07/2011 a 04/01/2012. – ASSINATURA: 16/05/2011.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 19 de maio de 2011. – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 25.076/10. OBJETO: Apuração de responsabilidades quanto ao Pregão Presencial n.º 022/10, Processo 08.495/10, tendo como objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO – Vistos, ACOLHO,** como razão de **DECIDIR,** as razões constantes do parecer da Secretaria de Administração, pelo que **NEGO PROVIMENTO** ao mérito do recurso intentado pela empresa **GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA-ME.,** em sequência **ratifico** a mantença da sanção aplicada. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 de maio de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Departamento de Suprimentos, 18 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.943/11. INEXIGIBILIDADE N.º 004/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para apresentação musical da dupla "Liu e Léo", a realizar-se no dia 25 de junho de 2.011, na Praça Claudino Alves (Igreja da Matriz), Atibaia/SP, em comemoração ao 346º Aniversário da Cidade, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, no valor de **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 dias do mês de maio de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. DEPARTAMENTO DE

Poder Executivo

SUPRIMENTOS, 19 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 11.992/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/11. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 114/11, decide esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 19 maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

Atibaia, 12 de Maio de 2011

Ato decisório nº091/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "José Alvim", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF. "Prefeito Takao Ono", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Márcia Trovilho Morales.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 13 de Maio de 2011

Ato decisório nº092/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEI "Antonio Teles", da Prefeitura Municipal de Piracaia, SP;
- Declaração da EMEIF. "Professor Francisco da Silveira Bueno", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Roberta Aparecida Castilho Belo.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

PORTARIA DA SME Nº 39*
16 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Parecer CNE – CBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação do CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do **"Núcleo de Integração das Escolas Isoladas"**, reorganizado e dividido em dois polos, a saber:

· **NIEI – Polo "Guaxinduva"**, com sede à Estrada Municipal s/nº, Bairro Guaxinduva, Atibaia, São Paulo, compreendendo as seguintes Unidades Escolares Rurais:
1 – EMEIF ® Maria Cecília de Lima
2 – EMEI ® Rita Lourdes C. Alvim
3 – EMEIF ® Ignácio Borges
4 – EMEIF ® Profª. Maria Regina Alfonsi Quintanilha
5 – EMEIF ® Profº. André Franco Montoro

· **NIEI – Polo "Rosário"**, com sede na Rodovia Fernão dias, km 47, Bairro do Rosário, Atibaia, São paulo, compreendendo as seguintes escolas:
1 – EMEIF ® General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque
2 – EMEIF ® Bairro dos Pintos
3 – EMEIF ® Profª. Maysa Cherfen Zigaib
4 – EMEIF ® Profª. Nize de Souza Barbosa Paccini
5 – EMEIF ® Profª. Walda Paolinetti Lozasso

Artigo 2º – Cada sede do NIEI contará com os seguintes profissionais:
1 Diretor de Escola
1 Professor Coordenador
1 Assistente em serviços de Gestão

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado o NIEI, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2011.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

*** Publicado novamente por haver incorreção**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 075/2.011 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSORA SERAFINA DE LUCA CHERFEN.
Processo n°.: 9.678/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professora Serafina de Luca Cherfen
CNPJ N°.: 01.240.868/0001-21
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Leonice Maria da Silva, CPF nº.: 096.999.468-06 e Sônia Maria Netto Chamadoira, CPF n°.: 075.135.798-73.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes Autônomos..... .....Inscrição Fiscal nº
Adilo Matiello – Atibaia ME 24.758
Adriana Prado Parochi Varejão ME..... 31.637

Poder Executivo

Advocacia Ottoni 32.438
Andresa Danielle Cordeiro Pires 35.783
Asserc Assessoria e Treinamento Empresarial S/C Ltda 24.696
Astor Centro Automotivo Ltda ME 29.472
Aurélia do Brasil Ltda..... 26.570
Beatriz Silveira Roupas e Acessórios ME 34.252
Bel Oliveira Models Management Ltda. 35.320
Biras Pizzaria & Fast Food Ltda ME..... 35.168
Borgauto Funilaria e Pintura Ltda..... 2.631
Carla Andréa de Oliveira Ouchana Com. Prod. Alim. E Bebidas 31.514
Carlos Rodrigues..... 25.328
Construtora Marquise S/A..... 26.084
Danrio Comércio Importação e Exportação Ltda 35.253
Eloi David da Silva Umbelino ME 35.748
Empório Vila Café Ltda ME 34.064
Evanildo Joaquim Coelho 20.854
Finasa Promotora de Vendas Ltda..... 34.036
Givaldo da Silva Brito ME 32.340
Habitat Administração de Bens Ltda 33.215
José Pedro Grimello Atibaia ME 30.877
Macedo e Macedo Entreposto Cerâmico Ltda ME..... 35.625
Magazine Sul Comércio de Roupas Ltda..... 33.597
Maria Carolina Berto de Almada Piscinas ME. 35.800
Maria Lucimara Rodrigues da Silva Martins ME..... 34.881
Marília Botelho Caetano 32.694
MB Eletroeletrônica CP Ltda..... 4.636
Nobuyuki Susuki Informática ME 33.816
Paulo P. De Oliveira..... 5.524
Pet Shop Só Bicho Ltda ME 33.000
Qualitybaia Ambientalista..... 30.562
Redenossa Drogaria Ltda EPP 30.799
Regina Aparecida Oliveira da Silva Confecções ME..... 33.821
Renato Simões Costa 27.822
Ricardo Sobral Vistorias ME 32.580
Roberto Bernardi ME..... 35.755
Ruiz & Bortolani Ltda ME 34.327
Tokio Hair Style Ltda ME..... 29.120

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal;

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

12 de maio de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Dirceu Pereira da Silva
Empresa reclamada: Unicard Banco Múltiplo S/A
Processo Comdecon n º 38.370/2010

Notificamos para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente à reclamação apresentada contra a empresa Unicard Banco Múltiplo S/A O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados do recebimento desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Elis Regina Pastorello de Almeida Pacheco
Assistente de Serviços de Fiscalização da Comdecon

Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser desarquivados após pagamento de taxa.

RESOLUÇÃO Nº 01/2011 – CMDCA

Define e dá outras orientações sobre o processo da Inscrição das entidades e organizações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, em atividade no Município da Estância de Atibaia.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CONDICA, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 e Lei Complementar Municipal nº 564 de 19/12/2008.

RESOLVE:

1. Sobre a documentação a ser apresentada em papel timbrado da Entidade a este Conselho de acordo com o que segue:

1.1 Requerimento de Certificado da Entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDICA) através do modelo oficio abaixo recomendado:

Ao Presidente do CONDICA ATIBAIA (Sr. Luiz Fernando
Lapa Neves)

Eu, (Nome do Presidente da Entidade) venho solicitar o certificado da Entidade (nome da Entidade) no CONDICA para o ano de 2011.

1.2 Anexo seguem os documentos requeridos pelo Conselho:

• Cópia da Ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório;
• Cópia do Estatuto;
• Relatório de atividades realizadas no ano 2010 (inclusive
campanha para levantamento de fundos);
• CNPJ atualizado;
• Cópia do Plano de Trabalho 2011;
• Cópia do Registro no Conselho Pertinente;
• Cópia da Lei de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal;

Atenciosamente,
(Nome e Assinatura do Presidente)

2. O processo de documentação deverá ser apresentado no prédio do Fórum e Cidadania, na Secretaria Executiva do CMAS, a/c de Rozana, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – ATIBAIA/SP – tel.: (11) 4414-2785, no prazo de trinta dias a partir da data de publicação desta.

3. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Poder Executivo

4. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Atibaia, 13 de maio de 2011.

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE DO CONDICA

Proc nº 1.728/90

P O R T A R I A Nº 3.096 - GP
de 18 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado da eleição realizada nos dias 02 e 03 de maio 2011, para a escolha dos representantes na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90;

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2011 a 2012.

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

TITULARES

PRESIDENTE
Adilson José Vieira

MEMBROS
Marcos Antônio de Moura
Claudio Vieira Lima

SUPLENTES
Murilo Belmonte Rodrigues
Osvaldo da Silva
Luiz Alberto Favret

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES

VICE- PRESIDENTE
Priscila Kelly de Melo Barbosa

MEMBROS
José Carlos Domingues de Camargo
Dauto Francisco dos Reis

SUPLENTES
Jorge Luiz Moreira Bispo
Wilson Oliveira Rodrigues
Geraldo Reginaldo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.005–GP, de 21 de maio de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

- Proc. 5.970/97

D E C R E T O Nº 6.455
de 18 de maio de 2011

Regulamenta a Lei Complementar nº 562, de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando que o Executivo Municipal, nos termos do artigo 12º da Lei Complementar nº 562, de 22 de abril de 2.008, deve baixar normas indispensáveis visando sua regulamentação,

considerando que a finalidade essencial da legislação ora regulamentada é de relevante interesse público, objetivando o desenvolvimento econômico sustentável do Município,

D E C R E T A

Art. 1º As empresas que pretenderem se instalar ou ampliar suas atividades no município, poderão pleitear os incentivos fiscais relacionados na Lei Complementar 562 de 22 de abril de 2008, conforme os termos desde Decreto.

Parágrafo Único: A manifestação de interesse na obtenção dos incentivos por parte da empresa deverá anteceder quaisquer outras providências relacionadas à viabilização do empreendimento no município.

Art. 2º Os valores limites de faturamento e valor adicionado de ICMS nos quais a empresa deverá se enquadrar para obtenção dos benefícios fiscais previstos no artigo 5º da Lei Complementar 562 de 22 de abril de 2008 serão:

Faturamento mínimo anual .....
.....7.000.000 (sete milhões) UVRM
Valor adicionado mínimo anual .....
.....4.000.000 (quatro milhões) UVRM

Sendo:
UVRM = Unidade de Valor de Referência do Município
1 UVRM = 2,2046 até 31/dezembro/2011

Parágrafo Único: Os valores mínimos de faturamento e valor adicionado deverão ser atingidos até o exercício imediatamente anterior ao início do ressarcimento das despesas, respeitadas as condições previstas no artigo 6º da Lei Complementar 562/2008.

Art. 3º O valor do ressarcimento das despesas, através do valor adicionado do ICMS, se dará obedecendo o critério de cálculo discriminado no ANEXO 1 deste Decreto.

Art. 4º Nos casos de ampliação do empreendimento, todos os incentivos fiscais incidirão proporcionalmente apenas sobre a parte a ser ampliada.

Parágrafo Único: – Para o cálculo do ressarcimento das despesas, através do valor adicionado do ICMS, nos casos de ampliação do empreendimento, será considerado o incremento do Valor Adicionado da Empresa **(VAI)** a cada ano, em relação ao **VAI** apurado no ano imediatamente anterior à entrada em operação da parte ampliada.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pelos empreendimentos requerentes dos benefícios previstos na Lei Complementar 562/2008 não poderão gerar poluição do ar ou dos mananciais existentes no município.

§ 1º – Os empreendimentos instalados em locais não atendidos por rede de coleta de esgotos sanitários deverão prever sistema autônomo de tratamento de efluentes pelo processo de lodos ativados (aeróbio) garantindo remoção em DBO mínima de 85%;

Poder Executivo

I deverão ser apresentados relatórios semestrais detalhados do monitoramento e operação da Estação de Tratamento dos Efluentes.

§ 2º Os empreendimentos que utilizem água no seu processo produtivo deverão instalar sistema autônomo fechado de tratamento dos efluentes industriais, prevendo o reúso dos efluentes, respeitadas os seguintes critérios:

I o percentual mínimo de reúso será de 85% do volume de efluentes gerados;

II deverão ser apresentados relatórios semestrais detalhados do monitoramento e operação da Estação de Tratamento dos Efluentes.

§ 3º Os empreendimentos cujas atividades apresentem fontes de emissões de gases poluentes e/ou materiais particulados deverão ser equipados com sistemas de filtragem e remoção de alta eficiência, de forma a não permitir que sejam expelidos na atmosfera.

I os projetos dos sistemas de controle de poluição serão submetidos à apreciação da área técnica desta prefeitura para análise;

II deverão ser apresentados relatórios semestrais detalhados de monitoramento e operação do controle das emissões.

§ 4º O empreendimento deverá apresentar certificação ISO 14.001 a partir do 25º mês do início das operações no município.

Art. 6º A empresa deverá gerar um mínimo de 20 (vinte) empregos diretos, sendo que pelo menos 25% do total, deverá ser composto por profissionais que apresentem escolaridade de nível técnico ou superior.

Parágrafo Único – Deverá ser apresentada anualmente relação dos empregados acompanhada dos documentos comprobatórios dos respectivos graus de escolaridade.

Art. 7º As condições sanitárias mínimas, sem prejuízo do atendimento às demais normas vigentes, a serem apresentadas pelo empreendimento serão as constantes, onde couber, na norma NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO (Portaria SSST nº 13 de 17 de setembro de 1993) e CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998).

Art. 8º As edificações deverão apresentar especificações técnico-construtivas que associadas ao projeto paisagístico do entorno garantam conforto ambiental aos seus usuários, no que concerne em especial às condições térmicas, de ventilação e iluminação, dentro de critérios que possibilitem, além da melhor habitabilidade da construção, seu melhor desempenho energético.

§ 1º Para que o objetivo de otimização do desempenho energético da edificação venha ser plenamente atingido, recomenda-se seguir as especificações do Programa "PROCEL EDIFICA" ou outro programa de certificação de sustentabilidade aplicado às edificações, aceito no mercado e que contemple este fim.

§ 2º Deverá ser apresentado projeto detalhando a aplicação das especificações contidas no caput deste artigo.

Art. 9º Os documentos a serem apresentados pela empresa requerente nas diferentes fases do processo de análise dos incentivos fiscais são os descritos no ANEXO 2.

Parágrafo Único: A empresa que vier a pleitear os incentivos fiscais conforme previsto no artigo 7º da LC 562/2008 deverá apresentar no mês de janeiro de cada ano, no decorrer do período de vigência dos incentivos, os comprovantes de pagamento, relativos ao ano anterior, referentes ao contrato de locação ou leasing.

Art. 10 Os casos omissos no presente Decreto, serão objeto de análise específica, mediante requerimento da parte interessada.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 6.455/2011

ANEXO 1
CÁLCULO DO VALOR DE RESSARCIMENTO

O valor do ressarcimento das despesas, através do valor adicionado do ICMS, conforme previsto nos artigos 5º ao 7º da Lei Complementar 562/2008, será calculado através da apuração do índice de participação da empresa no valor adicionado do município, de acordo com os critérios de repasse do ICMS da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

O índice percentual do valor adicionado da empresa, aplicados os coeficientes 0,76 (parcela do repasse de ICMS correspondente ao Valor Adicionado) e 0,50 (LC 562/2008, Art. 6º, Inciso I), é apurado com base na relação entre o valor adicionado da empresa (VAI) e o valor adicionado do Município de Atibaia (VAM) nos dois exercícios anteriores ao da apuração para aplicação no exercício seguinte, conforme exemplo abaixo (valores fictícios):

2008: VAI = R$ 50.000.000,00
VAM= R$ 1.276.000.000,00
→ (VAI/VAM) x 100 =
(50.000.000/1.276.000.000) x 100 = 3,91%

2009: VAI = R$ 55.000.000,00
VAM= R$ 1.533.000.000,00
→ (VAI/VAM) x 100 =
(55.000.000/1.533.000.000) x 100 = 3,58%

→ Índice médio de participação da empresa 2008-2009: (3,91 + 3,58)/2 = 3,74 %
→ Índice de V.A. da empresa: 3,74 x 0,76 = 2,84 %
→ Índice de Rassarcimento (IRVA$_{2011}$): 2,84 x 0,50 = **1,42 %** (ano de aplicação: 2011)

CÁLCULO DO VALOR DE RESSARCIMENTO

Repasse do ICMS previsto a ser creditado ao município no ano de 2011 (REPASSE $_{ICMS\ 2011}$): R$ 46.000.000,00

RESSARCIMENTO (ano **2011**):
REPASSE $_{ICMS\ 2011}$ x IRVA $_{2011}$ = R$ 46.000.000,00 x 1,42% = R$ 653.200,00

D E C R E T O Nº 6.455/2011
ANEXO 2

ANEXO2 – DECRETO Nº 6.455/11

DOCUMENTOS	A EMPRESA REQUERENTE DEVERÁ PROTOCOLAR:			
	1. PARA INÍCIO DO PROCESSO DE INCENTIVOS FISCAIS:	2. A EMPRESA QUE OBTIVER APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INCENTIVOS FISCAIS:		3. CONCOMITANTE AO INÍCIO DAS ATIVIDADES:
		- QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL PRÓPRIO	- QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL DE TERCEIROS	
- Requerimento assinado pelo representante legal da empresa, dirigido ao Prefeito da Estância de Atibaia	X			
- Descrição dos principais produtos a serem fabricados na unidade industrial, acompanhado de prospectos informativos sobre os produtos;	X			
- Prova de viabilidade econômico-financeira do projeto;	X			
- Número previsto de empregos a serem gerados e sua composição, conforme artigo 5º;	X			
- Descrição do processo produtivo, emissões de gases e particulados, geração de efluentes e respectivos tratamentos previstos;	X			
- Balanço da empresa dos 3 (três) últimos exercícios;	X			
- Relação mensal do faturamento da empresa referente aos 3 (três) últimos exercícios;	X			
- Cópia da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS) anual (dois últimos exercícios);	X			
- Projeção do faturamento da empresa para os próximos 5 (cinco) anos;	X			
- Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, além da documentação de eleição de seus administradores, quando forem sociedades por ações;	X			
- Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no caso de S/C;	X			
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;	X			
- Certidão negativa de pedido de falência e concordata e de execuções fiscais, expedidas pelos Cartórios dos Distribuidores Judiciais e das Fazendas Públicas da Comarca de sua sede e deste Município, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos;	X			

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de certidão negativa, quanto à dívida ativa da União, e certidão negativa de tributos e contribuições federais;	X			
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, de todos os tributos;	X			
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da certidão negativa de tributos mobiliário e imobiliário, de acordo com o estabelecido pelo Município da sede da empresa;	X			
- Certidão negativa de débitos do INSS;	X			
- Certidão de Regularidade de Situação - CRS do FGTS;	X			

- Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, comprovando a propriedade do imóvel, e cópia da guia de recolhimento do ITBI;		X		
- Plantas e memorial descritivo do projeto devidamente aprovado (V. Obs. 1) respeitadas todas as exigências técnicas de localização e construção, em conformidade com a legislação pertinente;		X	X	
- Licenças ambientais (agenda verde CETESB) quando for o caso;		X	X	
- Cronograma das obras;		X		
- Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EPIVIZ) conforme Decreto 5.937/2009		X	X	
- Contrato de locação ou leasing imobiliário;			X	

- Alvará de Utilização do Imóvel, expedido pela Prefeitura da Estância de Atibaia;				X
- Licença ambiental (agenda azul CETESB) acompanhado do Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE);				X
- Alvará de Funcionamento da atividade, expedido pela Prefeitura da Estância de Atibaia;				X
- Relação dos empregados, acompanhada de cópia das carteiras de trabalho assim como dos certificados de conclusão do curso ou documento equivalente, para os cargos de nível técnico ou superior.				X

OBSERVAÇÃO:

(1) – A documentação do projeto, por ocasião de seu protocolo para análise pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, deverá conter um jogo adicional de cópias, a ser encaminhado à Comissão Especial de Incentivos Fiscais.

Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Diretor de Planjemaneto e Finanças do SAAE - **SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Sr. Francisco Ferreira Pinto, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem que:

Ficam os senhores usuários constantes da relação abaixo, devidamente **NOTIFICADOS** nos termos da Lei e demais regulamentos pertinentes, a **COMPARECEREM** na sede da Autarquia, sita na Pç. Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, para tratar de assunto relativo à cobrança de Dívida Ativa.

Ficam **CIENTIFICADOS** também, de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, implicará no encaminhamento do débito para cobrança judicial.

Os valores dos débitos estão à disposição dos interessados na sede da Autarquia, sendo que os mesmos não foram divulgados em atenção ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente EDITAL, através da imprensa.

usuário	matricula	local do imóvel	complemento	exercício
ADRIANA LEAL DOS SANTOS	25404-5	Av. Jeronimo de Camargo nº 7870 - Fepasa	fundos	2006 a 2009
ANA RITA CUNHA PRIOLLI	26988-3	Al. Santa Filomena - Ressaca	Rod. D. Pedro 1000	2009 e 2010
ANGEL BABY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20456-0	Av. Atibaia nº 106 - Atibaia Jardim	Qd. V partes A	2009 e 2010
ANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU	30695-9	R. Arcena Maria de Jesus nº 105 - Vl. São José 3	n/c	2006 a 2009
ANTONIO MOREIRA	33883-4	Est. de Ferro Bragança nº 668 - Vl. São José 3	n/c	2007 a 2009
BEATRIZ LEANDRO	24962-9	Est. Maracanã nº 545 - Fepasa	n/c	2008 e 2009
DALVA DE FATIMA ARANTES	28317-7	Av. Jeronimo de Camargo nº 140	n/c	2007 e 2008
DEL MORO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19379-8	Av. Imperial nº 813 - Jd. Imperial	Qd. 80 Lt. 13	2007 a 2009
DEOCLESIANO RIBEIRO DE MATOS	33882-6	Est. Maracanã nº 150 - Fepasa	n/c	2009
DROGARIA ATIBAIA LTDA ME	44939-3	Pça. Soldado Constitucionalista nº 79/85	Gleba 4 partes 1	2008 a 2009
EDSON BRITO SOUSA	36478-9	R. Arcena Maria de Jesus nº 115 - Vl. São José 3	n/c	2007 a 2009
FELIX DIAS	19379-8	Av. Imperial nº 813 - Jd. Imperial	Qd. 80 Lt. 13	2007 a 2009
FERNANDO DONIZETTI FAGUNDES	44939-3	Pça. Soldado Constitucionalista nº 79/85	Gleba 4 partes 1	2008 a 2009
HERALDO BARCELOS DOS SANTOS	26579-9	R. Arcena Maria de Jesus nº 69 - Vl. São José 3	n/c	2009
HIPOLITO CARLOS MAGNO CORACIARA	45685-3	Rod. Fernão Dias s/nº - Ribeirão dos Porcos	KM 42	2007 a 2009
JUDITE DOS SANTOS COSTA	9678-4	Rua 1 nº 280 - Vl. São José 1	n/c	2009
KATIA APARECIDA GONÇALVES	30436-0	R. Riacho Doce nº 46 - Fepasa	travessa	2006 a 2008
MARCELO BARBOSA DE GODOY	24713-8	Est. Maracanã nº 340 - Fepasa	n/c	2008 e 2009
MARCOS ROBERTO DA SILVA	23825-2	Est. de Ferro Bragança nº 228 - Vl. São José	fundos	2006 a 2009
MARIA DA LAPA DE SALLES SOUTO	32134-6	R. das Esmeraldas nº 508 - Chac. Fernão Dias	Qd. J	2006 a 2010
MARY ALVES	33245-3	Est. do Castelo nº 45 / 145 - Portão	travessa - Qd. IL 41	2009
MEGA AZUL POSTO DE SERVIÇOS LTDA	20456-0	Av. Atibaia nº 106 - Atibaia Jardim	Qd. V partes A	2009 e 2010
MILENE CRISTINA CORACIARA	45685-3	Rod. Fernão Dias s/nº - Ribeirão dos Porcos	KM 42	2007 a 2009
MOTEL ESSENCIAL	32134-6	R. das Esmeraldas nº 508 - Chac. Fernão Dias	Qd. J	2006 a 2010
ROSARIA DA SILVA LUNA	35687-5	Est. de Ferro Bragança nº 493 - Vl. São José 3	n/c	2006 a 2009
ROSELI MOREIRA DA SILVA	24715-4	Est. Maracanã nº 501 - Fepasa	n/c	2008 a 2010
ROSELI MOREIRA DE SOUZA	28790-3	Est. Maracanã nº 483 - Fepasa	n/c	2009
SEBASTIAO BORGES ARANTES	26796-1	Av. Flavio Pires de Camargo nº 150	n/c	2008
SHINTARO NAZAKAWA	45685-3	Rod. Fernão Dias s/nº - Ribeirão dos Porcos	KM 42	2007 a 2009
SHOW ROOM FERNÃO DIAS COMERCIO LTDA ME	45685-3	Rod. Fernão Dias s/nº - Ribeirão dos Porcos	KM 42	2007 a 2009
SILVERIO GONÇALVES DA CRUZ	33245-3	Est. do Castelo nº 45 / 145 - Portão	travessa - Qd. IL 41	2009

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em, 18 de maio de 2011.-

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços em Conservação e Limpeza**

Classificação	Nome	R.G.
9º	WAGNER JOEL DELNERO	338118135-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
40º	JOVELINO BARBOSA MARQUES	15265775-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna**

Classificação	Nome	R.G.
6º	ISAIAS FARIAS GONÇALVES	411393649-SP
7º	CELSO ARDANA GRILO	14571830-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
19º	JULIO CESAR FERREIRA BERTOLOTO	414549703-SP

EMPREGO: **Médico de Família**

Classificação	Nome	R.G.
3º	ANDRE LUIS MORAES SILVA	3618148-GO

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
190º	ANDREZA FRANCIS EBERT	285447336-SP
191º	KARINA DE PAULA ARELLO	266498929-SP

EMPREGO: **Técnico em Desenho**

Classificação	Nome	R.G.
2º	FRANK WILLYAN MACHADO DA SILVA FRANCO	412329992-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Laboratório)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	94389061-RJ
4º	KATIA MATIAS	292295923-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de maio de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

0011 ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2010

1 - ATIVO		
1.1 - CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0014 - BANCO DO BRASIL C/34918-6		2.823,95 D
1.1.1.02.0018 - BANCO BRASIL 38802-5		111,58 D
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.935,53 D
1.2 - PERMANENTE		
1.2.1 - IMOBILIZADO		
1.2.1.01 - BENS IMÓVEIS		
1.2.1.01.0004 - SEDE SOCIAL		128.388,24 D
1.2.1.01.0005 - INSTALAÇOES		16.316,86 D
	BENS IMÓVEIS	144.705,10 D
1.2.1.02 - BENS MÓVEIS		
1.2.1.02.0001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		10.907,41 D
1.2.1.02.0002 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.888,20 D
1.2.1.02.0005 - INSTRUMENTOS MUSICAIS		4.211,20 D
	BENS MÓVEIS	17.006,81 D
1.2.1.04 - (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		
1.2.1.04.0001 - (-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.734,58 C
1.2.1.04.0002 - (-) DEPRECIAÇÕES MAQ/EQUIP/INSTALAÇÕES		6.520,03 C
1.2.1.04.0011 - (-) DEPRECIAÇÃO/IMOVEIS		7.485,48 C
1.2.1.04.0012 - (-) DEPRECIAÇÕES/ INSTR. MUSICAIS		1.770,23 C
	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	18.510,32 C
	Total do ATIVO	146.137,12 D
2 - PASSIVO		
2.1 - CIRCULANTE		
2.1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.1.04.0002 - INSS - GPS A RECOLHER		1.695,38 C
	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.695,38 C
2.1.1.06 - OUTRAS OBRIGAÇÕES		
2.1.1.06.0004 - CONV. BENEF. TERMO PARCERIA		230,27 C
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	230,27 C
2.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO GERAL		
2.2.3 - RESULTADOS ACUMULADOS		
2.2.3.01 - SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		
2.2.3.01.0001 - SUPERÁVIT ACUMULADO		144.211,47 C
	SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	144.211,47 C
	Total do PASSIVO	146.137,12 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 15.142.264-3 SSP/SP
CPF: 056.522.348-81

SUPPORT EMPRESARIAL ASSESSORIA E CONTABILIDADE
CNPJ: 96.402.821/0001-23
DANIEL BUENO DE OLIVEIRA FILHO
FUNÇÃO: DIRETOR
CPF: 059.257.938-70
CT/CRC: 1SP197397/O-6

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0011 ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2010

4 - RECEITAS	
4.1 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
4.1.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
4.1.1.03 - OUTRAS RECEITAS	
4.1.1.03.0001 - DOAÇÕES	133.653,63 C
4.1.1.03.0003 - SUBVENÇÃO-CONDICA / CRESCER B	24.750,00 C
4.1.1.03.0004 - SUBVENÇAO - CMAS / FLORESCER	14.900,00 C
4.1.1.03.0005 - SUBVENÇAO - SADS	28.450,00 C
4.1.1.03.0006 - SUBVENÇAO - CREAS	30.450,00 C
4.1.1.03.0008 - SUBVENÇAO - ABRIGO	14.640,00 C
4.1.1.03.0011 - SUBVENÇÃO - PSC	39.400,00 C
4.1.1.03.0012 - SUBVENÇÃO - FLORESCER	1.700,00 C
4.1.1.03.0013 - SUBVENÇÃO - LA	28.600,00 C
OUTRAS RECEITAS	316.543,63 C
Total de RECEITAS	316.543,63 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**316.543,63 C**
(=) LUCRO BRUTO	**316.543,63 C**
3 - DESPESAS	
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
3.1.1 - DESPESAS COM APLICAÇOES SOCIAIS	
3.1.1.01 - APLICAÇOES SOCIAIS	
3.1.1.01.0002 - DESPESAS C/ MOVEIS E UTENSILIOS	2.672,06 D
3.1.1.01.0003 - DESPESSAS C/ INSTALAÇAO ELETRICA	3.544,62 D
3.1.1.01.0005 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	656,09 D
3.1.1.01.0006 - MATERIAL DE COPA E DE COZINHA	268,15 D
3.1.1.01.0007 - DESPESAS C/ SEGURANÇA	425,00 D
3.1.1.01.0008 - DESPESAS DE ROUPAS CALÇADOS E B	729,89 D
3.1.1.01.0009 - CONSERVAÇAO DE SEDE SOCIAL	5.870,00 D
3.1.1.01.0010 - DESPESAS C/PROMOÇOES E EVENTOS	600,00 D
3.1.1.01.0011 - DESPESAS C/MAT.ARTESANATO	16.960,29 D
3.1.1.01.0012 - DESPESAS C/CURSOS	3.195,00 D
APLICAÇOES SOCIAIS	34.921,10 D
3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.1.2.01 - DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.2.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	159.166,28 D
3.1.2.01.0003 - 13º SALÁRIOS	170,00 D
3.1.2.01.0005 - INSS - GPS	59.769,51 D
3.1.2.01.0006 - FGTS - GFIP	1.841,97 D
3.1.2.01.0010 - VALE TRANSPORTE	2.650,00 D
3.1.2.01.0013 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	120,00 D
3.1.2.01.0015 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	29,03 D
DESPESAS COM PESSOAL	223.746,79 D
3.1.2.02 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
3.1.2.02.0001 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	1.300,00 D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.300,00 D
3.1.2.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0011 ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2010

3.1.2.03.0003 - IRRF	561,73 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	561,73 D
3.1.2.04 - DESPESAS GERAIS	
3.1.2.04.0003 - ASSESSORIA CONTÁBIL	4.800,00 D
3.1.2.04.0007 - BRINDES	735,12 D
3.1.2.04.0009 - DESPESAS DE CARTÓRIO	153,70 D
3.1.2.04.0010 - COMBUSTÍVEIS	1.357,03 D
3.1.2.04.0017 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	2.296,48 D
3.1.2.04.0018 - DEPRECIAÇÕES	3.174,77 D
3.1.2.04.0022 - ENERGIA ELÉTRICA	1.275,62 D
3.1.2.04.0059 - FARMÁCIA	31,94 D
3.1.2.04.0060 - FOTO E VÍDEO	4,00 D
3.1.2.04.0062 - GÁS	1.772,36 D
3.1.2.04.0064 - GRÁFICAS E IMPRESSOS	170,00 D
3.1.2.04.0066 - INTERNET	1.408,03 D
3.1.2.04.0072 - MATERIAIS PARA COPIADORA	174,25 D
3.1.2.04.0073 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.597,55 D
3.1.2.04.0074 - MATERIAL DIDÁTICO	575,46 D
3.1.2.04.0076 - MATERIAL PARA COZINHA	1.066,00 D
3.1.2.04.0083 - PROPAGANDA E MARKETING	380,00 D
3.1.2.04.0084 - REFEIÇÕES	601,24 D
3.1.2.04.0085 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM	58,50 D
3.1.2.04.0086 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR T	6.883,16 D
3.1.2.04.0087 - SEGURANÇA / ALARMES E MONITORAÇÃO	2.214,00 D
3.1.2.04.0088 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	219,00 D
3.1.2.04.0089 - TELEFONE	1.541,13 D
3.1.2.04.0091 - UTENSÍLIOS DE CONSUMO	11.322,71 D
3.1.2.04.0092 - UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA	750,42 D
3.1.2.04.0094 - XEROX	710,34 D
3.1.2.04.0096 - REPAROS/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	3.680,23 D
3.1.2.04.0097 - REPARO/MANUTENÇÃO EQUIP. TELEFONIA	150,00 C
3.1.2.04.0100 - TV POR ASSINATURA	99,91 D
DESPESAS GERAIS	53.902,95 D
3.1.2.05 - DESPESAS COM VIAGENS	
3.1.2.05.0001 - COMBUSTÍVEL	1.123,32 D
3.1.2.05.0002 - HOSPEDAGEM	1.935,00 D
DESPESAS COM VIAGENS	3.058,32 D
3.1.2.06 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.1.2.06.0002 - ENCARGOS S/ CONTA CORRENTE	4.417,11 D
3.1.2.06.0004 - JUROS DE MORA	4,20 D
3.1.2.06.0005 - TARIFAS S/ CONTA CORRENTE	2.049,76 D
3.1.2.06.0007 - IOF S/ OPERAÇÕES DE CÄMBIO	0,69 D
DESPESAS FINANCEIRAS	6.471,76 D
Total de DESPESAS	323.962,65 D

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0011 ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2010

(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	**7.419,02 D**

Outras Receitas/Despesas:

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**7.419,02 D**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do PREJUÍZO do Período:	**7.419,02 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

ESPACO CRESCER- LIVRE CRIATIVIDADE
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 15.142.264-3 SSP/SP
CPF: 056.522.348-81

SUPPORT EMPRESARIAL ASSESSORIA E CONTABILIDADE
CNPJ: 96.402.821/0001-23
DANIEL BUENO DE OLIVEIRA FILHO
FUNÇÃO: DIRETOR
CPF: 059.257.938-70 .
CT/CRC: 1SP197397/O-6

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
14.907/11	DIRCE KOGA	ALFREDO ARRUDA CESCO
29.653/10	DOUGLAS BORGES TAMBELLINI	ALFREDO ARRUDA CESCO
9.722/11	DURVALINO EUGENIO VIEIRA	ORLANDO FEDERZONI
40.743/09	LOURINALDO NUNES SANTANA	DIRCEU NUNES DA SILVA
9.760/08	MARCIO PALOMBO	DIRCEU NUNES DA SILVA
19.163/10	NELSON MACHADO	CELSO CAETANO FERREIRA
10.190/11	OLIVINO RODRIGUES GONÇALVES	DANIELA CISTOLO DE BRITO
24.918/09	PAULO MONTAGNA	CELSO CAETANO FERREIRA
12.529/02	SERGIO RODRIGUES NUNES	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA
10.130/11	TOSHIFUMI YAMADA	JOSÉ CARLOS MINOZZO
18.209/11	WALTER CARLONI JUNIOR	JOSÉ CARLOS MINOZZO
Avenida Santana, 133, Estância Lynce, (11) 4414-5400		

Poder Legislativo

DESPACHO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2011

A presente licitação foi instaurada objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de vale alimentação, através de cartão magnético, eletrônico ou similar, para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearia, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares) destinado a 73 (setenta e três) servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em razão de um vale por servidor, com valor unitário de R$ 463,25 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco), de acordo com a lei complementar municipal n.º 608/2010.

Após a fase de habilitação e dando início à classificação das licitantes, restou como primeira classificada a empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA., como segunda a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. e, como terceira, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – VISA VALE.

Aberto o prazo para eventual recurso das empresas classificadas, o mesmo transcorreu *"in albis"*, sendo certo que a empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA. foi declarada a vencedora do certame, o processo foi homologado pela MESA DIRETORA em 12 de Abril de 2011 e o objeto do contrato adjudicado à referida empresa.

Conforme o **item II.I.1 do Edital** da Tomada de Preço 001/2011, caberia a empresa vencedora da licitação, após a intimação do ato que a declarou vencedora, apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o número de estabelecimentos credenciados, segundo os termos do edital. No entanto, conforme informado pela empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA., através de ofício datado de 11 de Maio de 2011, tal obrigação não foi cumprida.

Em ato contínuo, a Presidência da Câmara Municipal intimou a empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA. sobre a decadência do direito de firmar o contrato administrativo e convocou as demais empresas classificadas, em ordem de classificação, a firmar o instrumento nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro colocado, nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93.

As convocações supracitadas não foram aceitas pelas demais licitantes, conforme comprovam as comunicações anexas.

Diante dos acontecimentos supervenientes devidamente comprovados nos autos do processo, a MESA DIRETORA REVOGA A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2011, visto que houve decadência do direito da primeira classificada de firmar o contrato administrativo e, ademais, as empresas licitantes classificadas em segundo e terceiro lugar não tiveram interesse de firmar referido instrumento nos termos do § 2.º do artigo 64 de lei n.º 8.666/93.

Assim sendo, a MESA DIRETORA determina a imediata abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA. que não honrou com suas obrigações, bem como seja realizado novo certame para a contratação em apreço.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 109, § 1.º da lei 8.666/93.

Atibaia, 16 de Maio de 2011.

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Pedro Maturana
2º Vice-Presidente

Francisco Antonio Rodrigues
1º Secretário

Saulo Pedroso de Souza
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 11/2011
De 17 de maio de 2011

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0088302-25.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, para suspender a eficácia do art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador EMIL ONO, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0088302-25.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, para suspender a eficácia do art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, liminar esta concedida em 13 de maio de 2011.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 17 DE MAIO DE 2011.

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE MAIO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 12/06/11 - S.O. 06/06/11.

2.PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11.

3.PROJETO DE LEI Nº 019/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11.

4.PROJETO DE LEI Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a destinação e dispõe sobre a afetação do imóvel que especifica, localizado no bairro de Caetetuba, Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças (regime de urgência) - Venceu em 09/05/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/05/11. Aprovado pedido de vistas ao vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Voltou para a pauta das sessões extraordinárias do dia 16/05/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5.PROJETO DE LEI N° 22/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatório que o SAAE deixe os pontos de espera nas calçadas quando for instalar um cano de água potável ou esgoto. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 27/06/11.

6.PROJETO DE LEI N° 023/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação do Programa FERINHA nas escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

7.PROJETO DE LEI N° 024/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Poder Legislativo

o "Ato Comemorativo ao Dia Internacional da Síndrome de Down", a ser comemorado anualmente em 21 de março e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

8.PROJETO DE LEI N° 025/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Envelhecimento Ativo" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

9.PROJETO DE LEI N° 026/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, Trabalhadores Candidatos ao Primeiro Emprego e Trabalhadores Com Idade Igual ou Superior a Cinquenta Anos" no âmbito do município da Estância de Atibaia, para fins que especifica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

10.PROJETO DE LEI N° 027/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

11.PROJETO DE LEI N° 028/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, autoriza a Instituição da "Semana da Saúde da Mulher", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

12.PROJETO DE LEI N° 029/2011 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a divulgação de dados sobre multa de trânsito do município da estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11.

13. PROJETO DE LEI N° 30/11 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de lixeiras de reciclagem em todas as instituições da rede municipal de ensino de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11.

14.PROJETO DE LEI N° 031/11 – de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11.

15.PROJETO DE LEI N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11.

16.PROJETO DE LEI N° 33/2011, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa de Segurança Alimentar" nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

17.PROJETO DE LEI N° 34/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a manutenção, em página eletrônica própria dos Conselhos Municipais, de todas as informações, documentos e espaços de interação virtual e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 17/08/2011.

18.PROJETO DE LEI N° 035/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Academia Mirim de Letras" no âmbito do município da estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

19.PROJETO DE LEI N° 037/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a qualificação do turismo no município de Atibaia através da capacitação de jovens e adultos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

20.PROJETO DE LEI N° 038/2011, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, cria o PISE – Programa de Integração de Segurança Escolar - no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

21.PROJETO DE LEI Nº 039/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da administração pública na forma que especifica. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 22/08/11.

22.PROJETO DE LEI Nº 040/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui, nos órgãos municipais, programa destinado a alunos de ensino médio de escolas públicas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/08/11.

23.PROJETO DE LEI Nº 041/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre a alteração da alínea "b", do art. 1º da Lei nº 3947/10, que determina critérios de denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos na estância de Atibaia. À Comissão de Justiça. Vence em 22/08/11.

24.PROJETO DE LEI Nº 042/11, de autoria do vereador Emil Ono, estabelece a criação e normas à Administração Municipal para áreas de segurança escolar no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 22/08/11.

25.PROJETO DE LEI Nº 043/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a inclusão de aulas de informática, inglês e artes no currículo de educação das escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/08/11.

26.PROJETO DE LEI Nº 44/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se e, após, à Comissão de Finanças. Vence em 26/06/11 - S.O. 20/06/11.

27.PROJETO DE LEI Nº 045/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Vence em 26/06/11 – S.O. 20/06/11.

28.PROJETO DE LEI Nº 046/11, de autoria do vereador Emil Ono, estabelece criação e normas à Administração Municipal para o uso adequado e a integração do portador de deficiência às atividades de ensino e pesquisa nas bibliotecas no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 31/08/11 - S.O. 27/06/11.

29.PROJETO DE LEI Nº 047/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, institui a "Semana de Orientação à Escolha Profissional" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11.

30.PROJETO DE LEI Nº 048/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 04/09/11 - S.O. 29/08/11.

31. **PROJETO DE LEI Nº 049/11,** de autoria do vereador José Paulo Teixeira, altera a redação da Lei nº 3598 de 29 de junho de 2.007 que institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o projeto "Câmara no seu Bairro" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11.

32.PROJETO DE LEI Nº 050/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a MESC - Merenda Escolar Semanal por Cardápio - no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11.

Poder Legislativo

33.PROJETO DE LEI Nº 051/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 30/06/11 - S.O. 27/06/11.

34.PROJETO DE LEI Nº 052/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, inclui programa nos anexos da Lei nº 3.739, de 29 de 0utubro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia para o período 2.010/2.013. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 14/09/11 - S.O. 12/09/11.

35.PROJETO DE LEI Nº 053/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim do Trevo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 14/09/11 - S.O. 12/09/11.

36.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11.

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão onerosa de uso do Balneário Municipal bem como sua administração e exploração. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças (regime de urgência) - Venceu em 09/05/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/05/11. **Retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito. Novo vencimento em 22/06/11- S.O. 20/06/11.**

38.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2011 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, altera a redação da Lei Complementar n° 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do Projeto 10/08/11.

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças (regime de urgência). Vence em 30/05/11.

40.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24/10/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Vence em 26/06/11- S.O. 20/06/11.

41.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal "Joviano Franco da Silveira". Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 04/09/11 - S.O. 29/08/11.

42.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE - em empresa pública, dispõe sobre os serviços de saneamento básico no município da estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Laude e Finanças. Vence em 09/09/11 - S.O. 29/08/11.

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/11, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dispõe sobre aprovação do acordo coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA- Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Foi requerida a inclusão do projeto na pauta das sessões extraordinárias do dia 16/05/11 pelo vereador Pedro Maturana. Após discussão do projeto, o mesmo foi aprovado. Ao Senhor Prefeito.

44.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial.

45.DIVERSOS N° 18/2011, de autoria do Tribunal de Contas, encaminha decisões singular e da Colenda Segunda Câmara TC 002392/003/07. À Comissão de Finanças. Vence em 17/08/2011.

46.DIVERSOS N° 19/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei n° 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que autoriza a redução do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - dos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; À Comissão de Justiça. Vence em 18/05/2011. Foi requerida a inclusão do projeto na pauta das sessões extraordinárias do dia 16/05/11 pelo vereador Pedro Maturana. Após votação, o veto foi rejeitado por 06 votos a 03. Comunique-se o Senhor Prefeito.

47.DIVERSOS N° 20/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei n° 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências. À Comissão de Justiça. Vence em 18/05/2011 - S.O. 16/05/11. Colocado em votação, o mesmo foi rejeitado 06 votos a 04. Comunique-se o Senhor Prefeito.

48.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito Municipal. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo.

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 24/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha balancete referente ao mês de abril de 2.011. À Comissão de Finanças.

50.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dispõe sobre o "Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11.

51.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia. Às Comissões Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11.

52.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera dispositivos da Resolução n° 02/05, de 14 de março de 2005, com redação dada pela Resolução n° 09/10, adequando os descritos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor da Presidência e Assessor Parlamentar. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo da resolução 03/08/11.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Tecnico Legislativo

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	320.896,93	351.198,87	336.943,07	319.553,59	323.518,35	309.240,48	542.862,42	326.475,04	319.887,40	335.708,81	309.526,32	327.217,61	**4.123.028,89**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	74.725,92	75.297,63	75.590,23	74.377,23	72.973,66	73.381,82	115.357,49	103.887,40	56.701,64	73.510,98	75.512,51	76.777,22	**948.093,73**
Inativos	42.754,15	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	81.404,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	**531.178,15**
Pensionistas	10.881,29	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	20.718,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	**135.189,29**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	591,19	180,81	676,25	279,81	773,29	529,52	426,75	592,67	870,67	141,99	497,42	723,20	**6.283,57**
Subtotal	**449.849,48**	**477.738,31**	**464.270,55**	**445.271,63**	**448.326,30**	**434.212,82**	**760.768,66**	**482.016,11**	**428.520,71**	**460.422,78**	**436.597,25**	**455.779,03**	**5.743.773,63**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**449.849,48**	**477.738,31**	**464.270,55**	**445.271,63**	**448.326,30**	**434.212,82**	**760.768,66**	**482.016,11**	**428.520,71**	**460.422,78**	**436.597,25**	**455.779,03**	**5.743.773,63**

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**245.743.162,16**		**263.410.250,35**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**5.610.589,58**	**2,28**	**5.743.773,63**	**2,18**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			15.014.384,27	5,70
Limite Legal (art. 20)	14.744.589,73	6,00	15.804.615,02	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	189.647,90
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**189.647,90**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**189.647,90**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	2.539,77
Não Processados	187.108,13
Total da Inscrição:	**189.647,90**

Atibaia, 30 de abril de 2011

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/05.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de maio de 2011.

Notificado: Irineu da Silva.
Trav. Bélgica, 75.
Nesta.

Ref.: Imóvel situado à Trav. Bélgica, Quadra N lote 13.

Senhor,

Considerando a existência de edificação no endereço citado;
Considerando que toda obra, segundo a Lei, deverá possuir Alvará expedido pela Prefeitura;
Considerando que a obra parece ter sido edificada de maneira irregular;
Fica V.S. NOTIFICADO a, em 03 (três) dias a contar do recebimento, proceder à regularização.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da Lei.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

AUTO DE INFRAÇÃO 003/11

Bom Jesus dos Perdões, 10 de maio de 2011.

À
Irineu da Silva.
Trav. Bélgica, 75
Nesta.
Endereço da Ocorrência: Travessa Bélgica, Quadra N lote 13.

Senhor,

Tendo em vista que a Notificação nº 09/11, entregue conforme comprovante em nosso poder, lhe notificava da necessidade de garantir a estabilidade de propriedades limítrofes à sua;
Tendo em vista ainda que até a presente data tal providência não foi tomada;
*Fica V. S. autuado em 10 V.R.**
Lembramos que, a persistir tal situação, seremos forçados a voltar a autuá-lo, neste caso considerando-o reincidente.
Conforme a Legislação,V.S. poderá interpor recurso no prazo legal.

** Valor de Referência.*

Bom Jesus dos Perdões

Retificação

na Edição 1278 Imprensa Oficial de 07 de maio de 2011.
onde se lê:

DISÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL NO PROGRAMA DO LEITE "VIVA LEITE".

Leia-se:

DISPÕES SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PROGRAMA DO LEITE "VIVA LEITE"

DECRETO Nº 028/2011
De 13 de maio de 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.,

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é tida como o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Local conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada Plenária de Reti-ratificação ao Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões a ser realizada no dia 10 de junho de 2011, das 08h00min às 12h00min horas;

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **"Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro".**

Artigo 4º - A Plenária da 2ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Auditório Bárbara Cardoso da antiga Câmara Municipal situado ao lado da Prefeitura Municipal na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro, no município de Bom Jesus dos Perdões;

Artigo 5º - A Plenária da Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Ana Lúcia de Almeida e coordenada pela Interlocução de Educação Permanente Dr. Aryoswaldo Bonini Junior;

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento constantes do Regimento Geral da Plenária da Conferência serão expedidas em Resolução por deliberação do Conselho Municipal de Saúde e publicadas na Imprensa Oficial;

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Município de Bom Jesus dos Perdões 13 de maio de 2011

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 01/2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, por deliberação dos membros do **Conselho Municipal de Saúde** e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a **Plenária de Reti-ratificação do Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões** conforme determinação legal do Decreto nº. 028/2011 do Prefeito Municipal;

Artigo 2º - A Assembléia será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Ana Lúcia de Almeida, e na sua ausência pela Interlocução de Educação Permanente Dr. Aryoswaldo Bonini Junior;

Artigo 3º - A Plenária será realizada no Auditório Barbara Cardoso - antiga Câmara Municipal situado ao lado da Prefeitura Municipal na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro, no município de Bom Jesus dos Perdões;

Artigo 4º - A Plenária terá como Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução;

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Ana Lúcia de Almeida.
Coordenador Geral: Aryoswaldo Bonini Junior
Coordenadores Adjuntos: Maria Aparecida Perpétua Bapstista Pinheiro, Luís Eduardo da Silva Costa, Lúcia Braga Belvizzo.
Secretaria Executiva, de Credenciamento e

Bom Jesus dos Perdões

Divulgação: Cristiane S. Paulo, Lúcia Braga Belvizzo, Tamy Ferraz, Patrícia Passos Cabral.
Comissão de Apoio à Conferência: Mariluci S. Viana, Ioni Ali, Maria Lina de Almeida Passos, Nair
Relatoria: Aryoswaldo Bonini Junior, Luis Eduardo da Silva Costa, Lúcia Braga Belvizzo

Artigo 6º - Tomarão parte da Assembléia da Conferência na condição de Delegados:

I – 08 (oito) titulares ou representantes, formalmente credenciados, indicados pelo governo.
II – 02 (dois) titulares ou representantes, formalmente credenciados, indicados por instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e/ou privadas;

III – 10 (dez) titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área de saúde;
IV – 20 (vinte) representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e
V – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

Parágrafo 1º - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão;

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Município de Bom Jesus dos Perdões 09 junho de 2011.

Lúcia Braga Belvizzo
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Ana Lúcia de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

Portaria nº 248/2011,
De 16 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE: Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o Decreto nº 45.014, de 28 de junho de 2000, resolve:

1º - Fica instituída a comissão para acompanhar das atividades do convênio no município de Bom Jesus dos Perdões no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE",** desenvolvido por meio de convênios entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

TITULARES:

1) Laura Maria Contador Rodrigues da Silva
RG 59.392.939
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

2) Adalberto Alexandrino Leite
RG 26.178.288-5
Representante da Prefeitura na área da Saúde

3) Ana Cristina Bueno
RG 24.394.758-6
Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente

4) Adalto Camargo Noronha
RG 18.677.798
Representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

SUPLENTES:

1) Elaine Aparecida Empke
RG 9710798
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

2) Luís Eduardo da Silva Costa
RG 17.989.457-2
Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

3) Maria Augusto Mathias Júnior
RG 41.076.410-3
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4) José Natalino
RG 15.948.480
Representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 251/11
de 19 de maio de 2011.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de maio de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 045/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO**, portadora do RG: 32.999.478-9, ocupante do cargo efetivo de

Bom Jesus dos Perdões

Prof. Ed. Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 041/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **LUCIAH APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG: 8.513.402-8, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 047/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **MARIA DE LOURDES CORREA DIAS LABRIOLA**, portadora do RG: 17.827.631, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ed. Infantil.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 048/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2005 a 31 de maio de 2010, à funcionária **ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS**, portadora do RG: 23.037.199-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ed. Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 049/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, à funcionária **VALÉRIA AURIEME FERREIRA**, portadora do RG: 16.338.117, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ed. Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 050/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, à funcionária **RENATA MARA BAPTISTA MARIANO**, portadora do RG: 24.813.231-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ed. Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 051/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, à funcionária **FERNANDA MARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 24.381.583-9, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ed. Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 229/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **052/2011**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO RAMOS**, portador do RG: 8.717.791, ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **053/2011**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **ORLANDO RAMOS TENÓRIO**, portador do RG: 17.170.444, ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **054/2011**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **AGENOR PINTO DE MORAIS**, portador do RG: 9.493985, ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária VALÉRIA CABRAL RAMOS, portadora do RG: 40.897.911-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **MAURÍCIO MORALES HORIGUELA**, portador do RG: 3.956.561, ocupante do cargo efetivo de Médico Psiquiatra.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **MARIA DE LOURDES C. D. LABRIOLA**, portador do RG: 17.827.631, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Educação Infantil.
Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **ANA PAULA ADMERTIDES**, portadora do RG: 33.661.960-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **CAROLINA ADELAIDE RAMOS**, portadora do RG: 46.921.702-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **TAMY DE FÁTIMA FERRAZ**, portadora do RG: 23.512.814-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento.
Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **RENATA MUSSIO DE SOUZA**, portadora do RG: 28.665.645-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **TEREZINHA COELHO DA SILVA**, portadora do RG: 16.999.792-3, ocupante do cargo efetivo de Médica Cardiologista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **LEYDJANE CARVALHO CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.726.130-9, para ocupar o cargo em Comissão de Assessora do Projeto Ponto - SP, regime estatutário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **DAIANE REGINA TAVARES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 46.771.665-1, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de gabinete, regime estatutário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2011
De 09 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JANE ANTÔNIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.811.819-6, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2011
De 12 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ROSANGELA GUIDOTTI**, brasileira, separada, portadora do RG: 11.385.145-5, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2011
de 12 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade de férias à Sra. **MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA**, portadora do RG: 17.663.116-1 no período de 01 de abril de 2011 à 14 de abril de 2011, ora interrompidas, conforme portaria nº 546/2010, datada de 30 de novembro de 2010.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2011
de 12 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **WILLIAM MARQUES SOARES**, portador do RG: 33.090.078-X, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2011
de 16 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LOURDES MARIA RIBEIRO**, brasileira, separada, portadora do RG: 7.220.0247-9, para ocupar o cargo efet ivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2011
de 17 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARIA GUIMAR FERNANDES DO COUTO**, brasileira, casada, portadora do RG: 7.909.609-8, para ocupar o cargo efet ivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2011
de 17 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 58 (Cinqüenta e oito) dias, ou seja, de 12 de maio de 2011 a 08 de julho de 2011, a Sra. **VALDIRENE DE CÁSSIA PEREIRA**, brasileira, separada, portadora do RG: 26.234.259-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 027/2011, na EMEF Prof. Padre Arnaldo V. Belli, em substituição à Profª. Clotilde Benedita S. Escudeiro, afastada em Licença Prêmio.
Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE ABRIL/ 2011

Boletim de Caixa nº. 59/2011 data 29 /04/2011

SALDO ANTERIOR..... 22.271.821,59

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	22.166,70	Orçamentária.	600,00
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	22.166,70	Total Pago.....	600,00

SALDO ATUAL..... 22.293.388,29

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 22.271.821,59

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	117,50	0,00	0,00	117,50
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	5.065.476,89	1.168,89	600,00	5.066.045,78
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	34.119,51	0,00	0,00	34.119,51
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	958.865,43	20.776,61	0,00	979.642,04
BANESPA S.A C/FUSESB	144.734,11	221,20	0,00	144.955,31
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	479,66	0,00	0,00	479,66
BANCO DO BRASIL – FPS	5.621.866,22	0,00	0,00	5.621.866,22
CITIBANK – FIDIC	1.016.600,60	0,00	0,00	1.016.600,60
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	9.429.561,67	0,00	0,00	9.429.561,67
BRADESCO S/A - FPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	22.271.821,59	22.166,70	600,00	22.293.388,29
	SALDO ATUAL.....			**22.293.388,29**

Bom Jesus dos Perdões

CETESB

SOLICITAÇÃO DE

OBJETO **Licença Prévia e de Instalação - LP/LI**

08

Processo nº 60/00166/11
Número SD 60008713
Número SIGAM
Data de Entrada 06/05/11

FINALIDADE	INTERVENÇÃO	LOCALIZAÇÃO (somente para Região Metropolitana de São Paulo)	A ÁREA foi objeto de Auto de Infração da Polícia Ambiental?
☒ Novo Estabelecimento	☐ Supressão de Vegetação	☐ Dentro de APM	☐ Sim
☐ Novos Equipamentos	☐ Corte de Árvores Isoladas	☒ Fora de APM	☒ Não
☐ Ampliação	☐ Intervenção em APP		
☐ Edifício Existente	☐ Plano de Manejo		
☐ Reforma ou Modificação	☐ Exploração de Várzea para fins Agrícolas		
☐ Transporte de Lodo	☐ Movimentação de Terra em APA		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
~~TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS~~

CNPJ	Insc. Estadual	Cadastro na CETESB	
52.359.692/0001-62	isento		
Logradouro		**Número**	**Complemento**
marginal da rodovia D Pedro, antiga Casema		s/nº	
Bairro	**CEP**	**Município**	**Fone**
Guaxinduva	12955-000	BOM JESUS DOS PERDÕES	11 4012-7657

O Empreendimento é classificado como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP? **Não**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

Nome	RG	CPF/CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES	**********	52.359.692/0001-62	
Endereço para correspondência		**Número**	**Complemento**
RUA DOM DUARTE LEOPOLDO		83	**********
Bairro	**CEP**	**Município**	**UF**
CENTRO	12955-000	BOM JESUS DOS PERDÕES	SP
E-mail			**Fone**
gabinete@bjperdoes.sp.gov.br			4012-1000

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2011

De 16/05/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 113 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que na sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2011 o Projeto de Resolução nº 03/2011, dispondo sobre a constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de criar subsídios para a elaboração do plano diretor do município, foi aprovado pelo Plenário desta Casa;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de criar subsídios para a elaboração do Plano Diretor do Município com a seguinte composição: **Presidente:** Paulo Sebastião Bueno (PTB); **Membros:** José Fernando de Oliveira (PV); Ricardo José da Costa Bruno (PDT); Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira (PSDB) e Luiz Gonzaga Bueno (PTB).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de maio de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2011

Dispõe sobre constituição de Comissão de Assuntos Relevantes.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e o PRESIDENTE desta Casa de Leis, PROMULGA e SANCIONA a presente Resolução:

Art. 1º. Fica Constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de criar subsídios para a elaboração do plano diretor do município.

Art. 2º. A Comissão deverá ser composta de cinco membros e o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 10 de maio de 2011.

Paulo Sebastião Bueno

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece que o município é obrigado a fazer o seu plano diretor a partir de quando tiver 20.000 habitantes e como o censo de 2010 apurou que o município de 19.705 habitantes e estamos em maio de 2011, certamente já atingimos essa patamar mínimo para ficarmos obrigados a elaborar um plano diretor.

É bom lembrar que a Constituição Federal em seu artigo 182, § 1º obriga que os municípios com mais de 20.000 tenha um plano diretor que se constituirá em instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, mas isso nunca quis dizer que o município mesmo com população inferior não pudesse fazer o seu plano diretor.

Com a instalação e funcionamento da Comissão de Assuntos relevantes, poder-se-á fazer audiências públicas, chamar a sociedade civil, entidades de classe, pessoas ligadas de qualquer forma ao crescimento e desenvolvimento do município para colaborar com opiniões, sugestões, além de técnicos especializados que poderão trazer a sua experiência em outras cidades.

Por fim, é bom lembrar, também, que institutos como o imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo, parcelamento, edificação, ou utilização compulsórios, além de desapropriação com pagamento de dívida pública de emissão prévia, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, ou seja, praticamente toda a lei do "estatuto da cidade" só podem ser aplicados se o município tiver aprovado um plano diretor.

Como estamos passando por um período de grande progresso em nosso município, entendemos que a constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes poderá prestar um grande serviços à população e ao município.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011.

Paulo Sebastião Bueno

Vereador